

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158305

Contrato nº 12/2014. Processo nº 2334400043201411. PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06982630000195. Contratado : SALMOS COMERCIO, REPRESENTACOES-E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Supressão contratual consensual equivalente ao percentual de 33,21 (trinta e três virgula vinte e um por cento) do valor total do contrato inicial atualizado. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/08/2015 a 31/10/2015. Data de Assinatura: 03/08/2015.

(SICON - 21/10/2015) 158305-26412-2015NE800008

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2015 UASG 158137**

Processo nº 23343002484201531. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de empresas especializadas, visando a aquisição de pneus, para a frota de veículos oficiais da Reitoria; e de materiais permanentes, destinados ao Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 22/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: R. Ciomara Amaral de Paula, Nr. 167 - Bairro Medicina POUSSO ALEGRE-MG. Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Especificações, quantidades e demais informações encontram-se no edital e anexos.

JOAO CARLOS FERREIRA
Assistente em Administração

(SIDECA - 21/10/2015) 158137-26412-2015NE800012

CAMPUS MACHADO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015 UASG 158304**

Processo nº 23345003132201582. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços de Construção de Laboratórios na sede do IFSULDEMINAS_Campus Machado. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/10/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Paraguaçu S/n Km 3 Santo Antonio -MACHADO -MG. Entrega das Propostas: 06/11/2015 às 09h00

NEIVA SCALCO GONCALVES
Membro da CPL

(SIDECA - 21/10/2015) 158304-26412-2015NE800025

CAMPUS POÇOS DE CALDAS**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 20/2015 UASG 154809**

Processo nº 23500002981201589. Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENV. E ENSINO DE MACHADO-FADEMA, para gerenciar o Projeto "Abacaxi de Ouro". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e art. 1º da Lei nº 8.958 de 20/12/1994.. Justificativa: Objeto enquadrado no Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e art. 1º da Lei nº 8.958 de 20/12/1994. Declaração de Dispensa em 05/10/2015. MARINA GOMES MURTA MORENO. Diretora de Adm. e Planej. Ratificação em 20/10/2015. JOSUE LOPES. Diretor Geral Pró-tempore. Valor Global: R\$ 6.565,00. CNPJ CONTRATADA : 03.049.886/0001-56 FADEMA - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ENSINO D MACHADO.

(SIDECA - 21/10/2015) 154809-26412-2015NE800017

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 21/2015 UASG 154809**

Processo nº 23500003058201564. Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENV. E ENSINO DE MACHADO-FADEMA, para gerenciar o Projeto "Corpo-Arte?". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e Art. 1º da Lei nº 8.958 de 20/12/1994.. Justificativa: Objeto da compra enquadrado no Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e Art. 1º da Lei nº 8.958 de 20/12/1994 Declaração de Dispensa em 15/10/2015. MARINA GOMES MURTA MORENO. Diretora de Adm. e Planej. Ratificação em 20/10/2015. JOSUE LOPES. Diretor Geral Pró-tempore. Valor Global: R\$ 8.620,00. CNPJ CONTRATADA: 03.049.886/0001-56 FADEMA - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ENSINO D MACHADO.

(SIDECA - 21/10/2015) 154809-26412-2015NE800017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 UASG 158137

Contrato nº 00046/2013, subrogado pelaUASG: 158137 - INST. FED. DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Processo nº 23343000767201386. PREGÃO SISPP Nº 27/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07655416000197. Contratado : ARTEBRILHO MULTSERVICOS LTDA -Objeto: Repactuação do contrato 46/2013. A vigência deste termo será de 17/09/2015 a 17/09/2016,apesar do termo aditivo ter sido assinado em 16/10/2015. Fundamento Legal: Art. 37 da IN SLTI/MPOG N.2/2008. Vigência: 17/10/2015 a 17/09/2016. Valor Total: R\$12.305,76. Fonte: 112000000 - 2015NE800010. Data de Assinatura: 16/10/2015.

(SICON - 21/10/2015) 154809-26412-2015NE800017

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 45, de 9/03/2015, Seção 3, pág. 45 procede-se a seguinte retificação: onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO N. 1/2014 - UASG 154809; leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 154809. onde se lê: Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações; leia-se: Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei no 8.666/93. onde se lê: Vigência: 02/04/2014 a 31/12/2014; leia-se: Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015. onde se lê: Valor total: R\$5.491,95; leia-se: Valor total: R\$ 10.158,24. onde se lê: Data de Assinatura: 02/04/2014; leia-se: Data de Assinatura: 31/12/2014.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E DE PLANEJAMENTO****AVISO DE PENALIDADE**

O Instituto Federal Sul-rio-grandense - IFSul comunica aplicação de penalidade: Proc. nº 23356.000077/2015-40, Edson Roberto Mutti Vargas - ME, CNPJ: 18.179.433/0001-11 Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 21/10/15. Motivo: empresa não entregou os materiais empenhados. Órgão Sancionador: Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Em 21 de outubro de 2015.

ADELAIDE MARLI NEIS
Pró-Reitora

CAMPUS PASSO FUNDO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2015**

Vencedor e preço homologado: SANDRO BORGES DA ROSA-EPP, CNPJ 14.040.948/0001-85, item: 1, valor total: R\$ 23.100,00.

MARIA CAROLINA FORTES
Diretora-Geral
Em exercício

(SIDECA - 21/10/2015) 158338-26436-2015NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TOCANTINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 UASG 158131**

Contrato nº 13/2014. Processo nº 23235000292201436. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 12/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 14193573000193. Contratado : HIKARI CONSTRUÇOES LTDA - ME -Objeto: Termo Aditivo 02/2015 referente ao contrato 13/2014 de execução de obra de engenharia civil em execução do IFTO - Campus Colinas do Tocantins, pela empresa Hikari Construções LTDA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Demais Legislação Vigente. Vigência: 16/10/2015 a 02/02/2016. Valor Total: R\$17.972,44. Fonte: 112000000 - 2015NE800360. Data de Assinatura: 15/10/2015.

(SICON - 21/10/2015) 158131-26424-2015NE800037

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO****EDITAL Nº 55, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015
CONCURSOS PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011, Seção 2, Página 2 e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, observada as normas estabelecidas pelos Decretos nº 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23 de setembro de 2010, nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e suas alterações e Portarias do Ministério da Educação nº 360 de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2013 e nº 249 de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 19 de março de 2014, retificada pela publicação de 11/04/2014, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, para lotação e/ou exercício nos Campi discriminados no quadro constante do Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1.O Concurso regido por este Edital e promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM, executado pela empresa PRO-MUNICÍPIO, sob a supervisão da Comissão Organizadora designada pelo Reitor do IFTM, por meio da Portaria IFTM Nº 202 de 24 de fevereiro de 2015, com a participação da Diretoria de Gestão de Pessoas, compreenderá Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico e Prova de Títulos.

1.2.O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro.

1.3.O Docente aprovado neste certame atuará em diferentes níveis e modalidades de ensino, ofertados pelos Campi do IFTM, nos termos do Art. 2º da Lei 12.772.

1.4.Constam deste edital os seguintes anexos:

- a)Anexo I - Quadro de Vagas
- b)Anexo II - Requerimento de Prova ou Condições Especiais
- c)Anexo III - Requerimento de Reserva de Vagas para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais
- d)Anexo IV - Modelo de Autodeclaração Étnico Racial
- e)Anexo V - Cronograma
- f)Anexo VI - Requerimento de Impugnação de Edital
- g)Anexo VII - Ficha de Avaliação de Desempenho
- h)Anexo VIII - Requerimento de Pontuação de Títulos
- i)Anexo IX - Relação de Títulos Apresentados
- j)Anexo X - Declaração de Experiência Profissional
- k)Anexo XI - Relação de Endereços dos Campi do IFTM
- l)Anexo XII - Requerimento do candidato para autorização da presença de terceiros na sessão pública de realização da sua prova de desempenho didático-pedagógico
- m)Anexo XIII - Conteúdo Programático

1.5.A divulgação de todas as informações dos atos deste concurso se dará pelo site <http://www.iftm.edu.br/concursos/> e <http://www.promunicipio.com>, sendo de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre quaisquer editais complementares, retificações, resultados, julgamento de recursos e outros atos ocorridos até o resultado final do concurso.

1.6.Da Impugnação do Edital

1.6.1.Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação.

1.6.2.A impugnação deverá ser formalizada por intermédio do formulário disponível no Anexo VI e protocolada em um dos Campi do IFTM, cujos endereços estão disponíveis no Anexo XI, impreterivelmente, até o dia 28 de outubro de 2015.

1.6.3.Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.6.4.Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos.

1.6.5.Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

2.DOS CARGOS E LOCAL DE TRABALHO:

2.1.O concurso destina-se ao provimento de 20 cargos vagos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme quadro do Anexo I, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

2.2.O local de trabalho será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, observando-se, para cada cargo, as cidades e os Campi especificados no Anexo I deste Edital.

2.3.Descrição Sumária do Cargo:

2.3.1.Responsável pelas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como as que se estendam à comunidade sob a forma de cursos e serviços especiais e ainda pelas atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, com atuação no ensino básico, técnico, tecnológico e superior, em consonância com estabelecido no artigo 2º da Lei nº 11.892/2008 e demais dispositivos



legais vigentes. Todas as atividades desenvolvidas pelo docente serão, sempre que possível, realizadas visando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3.DA JORNADA, REGIME DE TRABALHO E REGIME JURÍDICO:

3.1.O Regime de Trabalho será o de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão educacional, em dois turnos diários completos (que poderão ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos de acordo com os cursos ministrados e as necessidades da Instituição), conforme o Art. 20 da Lei nº 12.772/2012.

3.2.O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, salvo as exceções previstas no Art. 20 da Lei nº 12.772/2012.

3.3.É vedada a alteração do regime de trabalho aos docentes em estágio probatório que estejam vinculados a carga horária de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva, nos termos do Art. 22 da Lei 12.772/2012

3.4.O Regime Jurídico a que se submeterão os servidores será o fixado pela Lei Nº 8.112, de 11/12/1990 (RJU) e suas alterações.

4.DA REMUNERAÇÃO:

4.1.A remuneração inicial da classe de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é a constante dos quadros abaixo:

4.1.1.Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE):

Titulação	Classe	Nível	VB (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D I	01	4.014,00	00,00	4.014,00
Aperfeiçoamento	D I	01	4.014,00	352,98	4.366,98
Especialização	D I	01	4.014,00	616,83	4.630,83
Mestrado	D I	01	4.014,00	1.931,98	5.945,98
Doutorado	D I	01	4.014,00	4.625,50	8.639,50

4.2.Além da remuneração acima, o servidor poderá ter os seguintes benefícios: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar, Saúde Suplementar e outros, observada a legislação em vigor.

5.DAS INSCRIÇÕES:

5.1.Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico <http://www.iftm.edu.br/concursos>,

realizadas a partir das 14:00 horas do dia 28 de outubro até às 23h59min do dia 20 de novembro de 2015. Após esse período, o sistema encerrará o processo de inscrições automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

5.2.O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00 (noventa reais) e deverá ser paga, por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União) cobrança, em qualquer agência bancária, impreterivelmente até o dia 23 de novembro de 2015.

5.3.No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma vaga na área de concentração/localidade para a qual concorrerá.

5.4.Não serão aceitos pedidos de alteração dos dados da inscrição após seu pagamento.

5.5.Caso seja feita inscrição para mais de um cargo/localidade, prevalecerá apenas a última inscrição.

5.6.O candidato fará a prova objetiva no município de localização do campus para o qual fez sua inscrição.

5.7.Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

5.7.1.acessar o endereço eletrônico: <http://www.iftm.edu.br/concursos>;

5.7.2.preencher integralmente e corretamente a ficha de inscrição;

5.7.3.especificar na ficha de inscrição a área de concentração e o local de trabalho ao qual concorre, bem como preencher os números dos documentos de Identidade e CPF, cujos dados, dentre outros, são de preenchimento obrigatório;

5.7.4.Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.7.4.1.Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados). O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, poderá não ter a prova corrigida e ser excluído do certame.

5.7.4.2.O documento de identidade utilizado pelo candidato para a realização da inscrição deverá ser o mesmo também utilizado para ingresso no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao IFTM e ao PRO-MUNICÍPIO.

5.7.4.3.Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não-identificáveis.

5.7.5.Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

5.7.6.Imprimir a GRU e efetuar o pagamento. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até a data de vencimento.

5.8.Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à fixada no item 6.2.

5.9.As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro.

5.10.As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 6.2, não serão acatadas.

5.11.Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

5.12.O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição devido a falhas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.13.É de exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas nos dados cadastrais, exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que no referido ato o mesmo tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

5.14.Os candidatos que necessitem de condições especiais para realização da prova deverão observar o que se segue nos sub-ítem abaixo:

5.14.1.O candidato com deficiência e/ou restrições físicas temporárias, que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-la formalmente, no ato da inscrição, em campo próprio, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, intérprete de Libras, leitura labial, prova Braille, prova ampliada, tempo adicional, auxílio leitor ou auxílio na transcrição da prova).

5.14.2.A necessidade de condições especiais deverá ser comprovada por meio de requerimento próprio (Anexo II), juntamente com original de Laudo Médico emitido nos últimos doze meses, os quais deverão ser entregues, pessoalmente ou por terceiros, até o dia 20 de novembro de 2015, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h, na Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria ou nos setores de Protocolo dos Campi, com endereços relacionados no Anexo XI deste Edital.

5.14.3.A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.14.4.São condições especiais: prova ampliada, prova em Braille, solicitação de leitor, solicitação de auxílio na transcrição da prova, intérprete de Libras, Leitura labial, mobiliário especial, tempo adicional.

5.14.5.O candidato com deficiência(s) que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada neste item, deverá encaminhar parecer emitido por especialista da sua área de deficiência;

5.14.6.A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional para os candidatos nesta situação.

5.14.7.O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.14.8.A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar antecipadamente autorização para, no dia da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.15.Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) neste Concurso Público somente o candidato(a) que cumprir todas as instruções descritas neste Edital.

6.DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

6.1.Faz jus à isenção da taxa de inscrição, no termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que:

6.1.1.estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o, publicado no DOU de 27 de junho de 2007;

6.2.A isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser solicitada no ato da inscrição, via Internet, no período de 28 de outubro a 06 de novembro de 2015, momento no qual o candidato deverá, obrigatoriamente, ao fazer a opção, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, composto por 11 caracteres, atribuído pelo CadÚnico, o número do seu documento de identidade, a data de emissão do documento de identidade e o órgão expedidor, imprimindo a GRU - Guia de Recolhimento da União, guardando a mesma para o caso de ter seu pedido indeferido.

6.3.O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, via Internet, não garante, ao interessado, a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento.

6.4.O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconsistência de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção.

6.5.O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado, via Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.iftm.edu.br/concursos> e <http://www.promunicipio.com>, a partir do dia 13 de novembro de 2015.

6.6.Os candidatos cujas solicitações de isenção da taxa de inscrição tiverem sido indeferidas, deverão providenciar o pagamento da GRU impressa no ato da inscrição ou providenciar a impressão de 2ª via até a data de 23 de novembro de 2015, para participarem do certame.

7.DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1.Às pessoas portadoras de necessidades especiais, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo artigo 5º, parágrafo 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990 e, considerado o disposto na Lei 7.853 de 24/10/1989 e no Decreto 3.298 de 20/12/1999, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas deste edital, e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso.

7.1.1.Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

7.1.2.Em observância aos ditames das legislações citadas e considerando-se o total de vagas deste Edital, reserva-se 01 (uma) vaga a ser destinadas aos portadores de necessidades especiais em condições de exercer as atividades inerentes ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

7.1.3.A lista de candidatos aprovados na condição de portador de necessidades especiais trará o resultado na ordem decrescente do total de pontos obtidos e a área de concentração da vaga/local de trabalho para a qual indicou a reserva.

7.1.4.As vagas reservadas para pessoas portadoras de necessidades especiais serão preenchidas pelos candidatos classificados dentro do quantitativo da reserva aplicada para área/local de trabalho.

7.1.5.Caso a aplicação do percentual de que trata o item 7.1. resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 5% das vagas oferecidas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990.

7.1.6.As novas vagas que surgirem somente serão destinadas aos candidatos com necessidades especiais, observando o quantitativo e respectiva proporção em relação ao fixado no subitem 7.1.

7.2.O candidato que se declarar portador de necessidades especiais concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

7.3.Para concorrer a uma das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá:

7.3.1.No ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais;

7.3.2.Preencher o requerimento constante no Anexo III e providenciar laudo médico original ou cópia autenticada em nome do candidato, assinado por médico inscrito no Conselho Regional de Medicina, com a expressa indicação do CRM, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID - 10), bem como a provável causa da deficiência.

7.3.3.Entregar a documentação de que trata o item 7.3.2, acompanhada de cópia simples do CPF até o dia 20 de novembro de 2015, de 08h às 11h30min e de 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiros, em envelope lacrado e devidamente identificado, no setor de protocolo dos Campi ou na Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria com endereços relacionados no Anexo XI deste Edital.

7.3.4.O candidato poderá, ainda, encaminhar a documentação de que trata o subitem 7.3.2, acompanhada da cópia simples do CPF através dos Correios, remetendo-a por SEDEX, postando-a, impreterivelmente, até o dia 20 de novembro de 2015, aos cuidados da Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, para seguinte endereço: Av. Doutor Roldolfo Borges Júnior, 2900, Bairro Univerdecidade, Uberaba-MG, CEP 38064-300, identificando, por fora do envelope, o seu conteúdo.

7.4.O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação ao seu destino.

7.5.O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.6.O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

7.7.O candidato portador de necessidade especial poderá requerer, na forma do subitem 5.14. deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia da realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

7.8.A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidade especial será divulgada no dia 27 de novembro de 2015 nos endereços eletrônicos: <http://www.iftm.edu.br/concursos> e <http://www.promunicipio.com>.

7.9.A inobservância do disposto no subitem 7.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas a candidatos em tal condição.

7.10.Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, caso aprovados no concurso, serão convocados, antes da posse, para se submeterem à avaliação da Equipe Multiprofissional do SIASS - Sistema de Atenção à Saúde do Servidor, a fim de confirmar sua qualificação como portador de necessidade especial, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo. Devendo, ainda, durante o estágio probatório, se submeter às avaliações periódicas a serem realizadas pela equipe multiprofissional do SIASS para fins de verificar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada (§ 2º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99).

7.10.1.Compete à Equipe Multiprofissional do SIASS a qualificação do candidato como portador de necessidade especial, nos termos das categorias definidas pela legislação vigente sobre a matéria.

7.10.2.A reprovação pela Equipe Multiprofissional do SIASS ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito a vaga reservada ao candidato portador de necessidades especiais.

7.10.3.O candidato portador de necessidade especial reprovado pela Equipe Multiprofissional do SIASS por não ter sido considerado deficiente, será excluído da lista de deficientes e somente figurará na lista de classificação geral da vaga a qual concorre, desde que sua classificação na 1ª etapa do concurso conste dentro da proporção estabelecida no item 11.20 deste edital.

7.10.4.O candidato portador de necessidade especial reprovado pela Equipe Multiprofissional do SIASS em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

7.11.Após a investidura no cargo pelo candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação, aposentadoria por invalidez ou jornada reduzida.

7.12.Caso a vaga definida no subitem 7.1.2. não seja provida devido a ausência de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

7.13.A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos portadores de necessidades especiais.

8.DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS - LEI FEDERAL nº 12.990/2014

8.1.De acordo com a Lei Federal Nº 12.990 de 09/06/2014, ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas deste certame e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso.

8.2.Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.3.Em observância à legislação supracitada e considerando-se o total de vagas deste Edital, reserva-se 04 vagas aos candidatos autodeclarados negros ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

8.4.A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste edital, caso não opte pela reserva de vagas.

8.5.Para concorrer a uma das vagas destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros o interessado deverá:

8.5.1.No ato da inscrição se autodeclarar negro;

8.5.2.Preencher o requerimento constante no Anexo IV;

8.5.3.Entregar a documentação até o dia 20 de novembro de 2015, de 08h às 11h30min e de 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiros, em envelope lacrado e devidamente identificado no setor de protocolo dos Campi ou na Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria com endereços relacionados no Anexo XI deste Edital.

8.5.4.O candidato poderá, ainda, encaminhar a documentação de que trata o subitem 8.5.2, através dos Correios, remetendo-a por SEDEX, postando-a, impreterivelmente, até o dia 20 de novembro de 2015, aos cuidados da Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, para seguinte endereço: Av. Doutor Roldão Borges Júnior, 2900, Bairro Univerdecidade, Uberaba-MG, CEP 38064-300, identificando, por fora do envelope, o seu conteúdo.

8.6.Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.7.Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.8.Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

8.9.Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

8.10.Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.11.Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.12.A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

8.13.A lista de candidatos aprovados que se autodeclararem negros trará o resultado na ordem decrescente do total de pontos obtidos e a área de concentração da vaga/local de trabalho para a qual incidiu a reserva.

9.DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

9.1.A partir do dia 27 de novembro de 2015, nos endereços eletrônicos <http://iftm.edu.br/concursos> e <http://www.promunicipio.com>, estará disponível a homologação das inscrições.

9.2.O candidato que não obtiver o deferimento de sua inscrição deverá se dirigir à Comissão Organizadora, até o dia 02 de dezembro de 2015, através do e-mail concurso@iftm.edu.br, sob pena de não ter acesso ao local das provas e a sua realização.

9.3.A partir de 11 de dezembro de 2015 o candidato poderá consultar no site do IFTM a data, o horário e o local da realização da Prova Objetiva.

10.DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO:

10.1.O Concurso será realizado em uma Etapa, subdivididas em 03 (três) fases:

Fases	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
1ª Fase	Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
2ª Fase	Prova de Desempenho Didático-Pedagógico	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
3ª Fase	Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais	Classificatória	50 pontos	Zero

10.2.A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.3.O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas determinadas, será considerado reprovado.

10.4.No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, BEM COMO QUALQUER RECIPIENTE OU EMBALAGEM, TAIS COMO: GARRAFAS DE AGUA, SUCO, REFRIGERANTE E EMBALAGENS DE ALIMENTOS (BISCOITOS, BARRAS DE CEREAIS, CHOCOLATES) QUE NÃO SEJAM FABRICADAS EM MATERIAL TRANSPARENTE OU QUE ESTEJAM COM O RÓTULO. Caso o candidato leve arma deverá depositá-la na Coordenação. Os demais pertences, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e deverá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

10.5.Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido ao recinto de prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

10.6.O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade, desde que o documento permita com clareza sua identificação, conforme item 5.7.4.1.

10.7.Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.8.O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova o comprovante de inscrição. A critério da organização do concurso este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

10.9.A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.10.A candidata lactante que entregar a solicitação, conforme item 5.14.8, poderá amamentar durante a realização das provas em sala reservada.

10.11.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

10.12.A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

10.13.Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um (a) fiscal.

10.14.Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e um (a) fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

10.15.Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) tornar-se culpado de descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;

c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;

d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

10.16.Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

10.17.Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa, lápis, borracha, documento de Identidade e uma garrafa transparente de água. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.

11.DA PROVA OBJETIVA:

11.1.A Prova Objetiva constará de 40 (quarenta) questões objetivas, com quatro alternativa de respostas, terá duração de 04 horas e tem previsão de realização no dia 20 de dezembro de 2015, nas cidades de alocação das vagas, conforme quadro do Anexo I, nos locais a serem divulgados no site do IFTM. Assim, por exemplo, caso o candidato tenha escolhido uma vaga de Patos de Minas, fará a prova objetiva na cidade de Patos de Minas, em local a ser divulgado posteriormente, não sendo possível a realização da prova objetiva em cidade diversa da vaga.

11.1.1.As questões da prova objetiva versarão sobre conhecimentos gerais e específicos, conforme quadro abaixo, totalizando 100 (cem) pontos.

Área de conhecimento	Número de Questões	Valor de Cada Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	2,50	25,00
Legislação	5	2,50	12,5
Conhecimentos específicos	25	2,50	62,50
Total			100 pontos

11.2.Os pontos por área de conhecimento correspondem ao número de acertos multiplicado pelo valor de cada questão. A NOTA DA PROVA OBJETIVA será o somatório dos pontos obtidos em cada área.

11.3.Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

11.4.Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

11.5.O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário de início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

11.6.O candidato só poderá retirar-se do local de prova e levar o caderno de prova, após transcorridas, no mínimo, 1 (uma) hora do início da mesma.

11.7.Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

11.8.Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura dos Concursos Públicos, a empresa PRÓ-MUNICÍPIO poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

11.9.O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

11.10.A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame. A falta de assinatura no cartão poderá também implicar na eliminação do candidato do certame.



11.11.Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos tenham terminado a prova, só podendo dela se retirar, concomitantemente e após assinatura da ata de aplicação de provas e lacre do envelope contendo os cartões de resposta.

11.12.O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala, o cartão de respostas devidamente preenchido e assinado.

11.13.Os cadernos não retirados serão encaminhados para incineração logo após a homologação do concurso.

11.14.Os cartões de respostas da prova objetiva serão corrigidos eletronicamente, não ocorrendo em hipótese alguma, correção manual.

11.15.O gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva estará disponível nos endereços eletrônicos <http://www.iftm.edu.br/concursos> e <http://www.promunicipio.com>, a partir do dia 20 de dezembro de 2015.

11.16.A divulgação do gabarito definitivo da Prova Objetiva será publicada nos endereços eletrônicos <http://www.iftm.edu.br/concursos> e <http://www.promunicipio.com> a partir do dia 08 de janeiro 2015.

11.17.Será disponibilizado em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito definitivo das provas escritas, os cartões de respostas dos candidatos para consulta, no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>.

11.18.Será eliminado do certame o candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

11.19.Serão classificados para a segunda Fase, os candidatos que alcançarem o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos, obedecendo ao quantitativo máximo do quadro abaixo:

Local de Trabalho	Disciplina / Área	Vagas			QUANTITATIVO MÁXIMO DE CLASSIFICADOS
		*AC	**PNE	***NEGROS	
Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico	Design de Jogos Digitais	01	01	-	09 em cada lista
	Engenharia de Computação - Eletroeletrônica, Automação e Controle	01	-	-	09 em cada lista
Campus Paracatu	Eletrônica	01	-	01	09 em cada lista
	Português/Literatura	01	-	-	09
Campus Patos de Minas	Logística	01	-	-	09
	Mineração	01	-	-	09
Campus Patrocínio	Gestão	01	-	-	09
	Ciências Contábeis	01	-	-	09
	Português/Redação	01	-	-	09
	Engenharia (Automação e Controle)	01	-	01	09 em cada lista
Campus Uberaba	Gestão	01	-	-	09
	Energização Rural, Construções Rurais, Desenho Assistido por Computador e Topografia	01	-	-	09
	Fitotecnia I	-	-	01	09
	Fitotecnia II	01	-	-	09
	Anatomia Animal, Animais silvestres, Equideocultura, Biossegurança e Produção Orgânica	01	-	-	09
Campus Uberlândia	Português/Francês - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	01	-	-	09
	Hidráulica/Irrigação e Drenagem/ Agrometeorologia	01	-	-	09

*Ampla Concorrência

** Portador de Necessidades Especiais

** Autodeclarados Pretos ou Pardos.

11.19.1.Havendo empate na última colocação de que trata o Quadro do item 11.19, serão convocados para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico todos os candidatos com a mesma pontuação.

12.DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO:

12.1.Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, por vaga oferecida em cada disciplina/local de trabalho, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na Prova Objetiva, observando a quantidade prevista no quadro do item 11.20, de acordo com a regra constante do item 11.20.1, para os casos de empate.

12.2.A convocação para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico e o local de realização do sorteio dos temas tem previsão de publicação para o dia 08 de janeiro de 2016, nos sites <http://www.iftm.edu.br/concursos> e <http://www.promunicipio.com>.

12.3.O sorteio dos temas para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico tem previsão de realização no dia 13 de janeiro de 2016, às 10h (dez horas) na cidade de Uberaba - MG.

12.4.O sorteio do tema será conduzido pela Empresa PRO-MUNICÍPIO e membros da Comissão Organizadora do Concurso, independente da presença dos candidatos classificados, e será realizado por um dos representantes da PRO-MUNICÍPIO.

12.5.O tema da aula será único para todos os candidatos de cada disciplina/área.

12.6.A banca examinadora e o cronograma da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico serão divulgados nos endereços eletrônicos: <http://www.iftm.edu.br/concursos> e <http://www.promunicipio.com>, a partir das 14 horas do dia 13 de janeiro de 2016.

12.6.1.Contará no cronograma o tema sorteado, a data, o horário e o local da realização das provas.

12.7.O candidato poderá interpor recurso contra a composição das bancas examinadoras, nos termos do item 18, quando evidenciado o impedimento ou suspeição de membros das bancas nos termos da Lei nº 9.784/99, Art. 18 a 20.

12.8.O início da realização das provas de Desempenho Didático-Pedagógico tem previsão para o dia 15 de janeiro de 2015 e as mesmas serão realizadas apenas na cidade de Uberaba - MG.

12.9.A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico de caráter classificatório e eliminatório, destina-se a apurar a aptidão, a capacidade pedagógica, de comunicação, a habilidade técnica e o conhecimento do conteúdo, mediante explanação e, se necessário, arguição do candidato, pelos membros da banca examinadora.

12.10.A apresentação dos candidatos para a prova de Desempenho Didático-Pedagógico dar-se-á em ordem crescente de classificação (primeiro classificado - primeira apresentação, segundo classificado segunda apresentação e assim sucessivamente).

12.11.A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico consistirá em uma aula de 40 (quarenta) minutos, ministrada em linguagem adequada e vestimenta apropriada, perante a banca examinadora designada para este fim e se realizará em observância dos procedimentos abaixo:

12.11.1.Preleção sobre o tema sorteado com duração de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) minutos, ministrado pelo candidato perante a Banca Examinadora que será composta, preferencialmente, por dois professores da área a qual o candidato concorre e por um profissional da área Pedagógica, não sendo possível, a banca poderá ser composta por dois profissionais da área Pedagógica e um professor da área em que o candidato está concorrendo.

12.11.2.Facultar-se-á a Banca Examinadora, arguição de 5 (cinco) minutos ao candidato, referente ao tema sorteado.

12.11.3.Em se tratando de cargo com exigência de formação em língua estrangeira, a aula ministrada na prova de Desempenho Didático-Pedagógico deverá ser ministrada exclusivamente em língua estrangeira relativa à vaga a que concorrem os candidatos.

12.12.Na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico o candidato será avaliado em 07 itens, abaixo discriminados, sub-divididos conforme Anexo VII:

12.12.1.Plano de Aula;

12.12.2.Introdução;

12.12.3.Desenvolvimento;

12.12.4.Metodologia;

12.12.5.Recursos Didáticos;

12.12.6.Comunicação; e

12.12.7.Avaliação

12.13.A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico será gravada em vídeo com áudio e lavrada ata de realização das mesmas, com registros das ocorrências relevantes ao processo.

12.14.O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar à banca o plano de aula, em 04 (quatro) vias, antes do início da prova.

12.14.1.O Plano de aula deverá contemplar: identificação do tema, identificação dos pré-requisitos, objetivos, conteúdos, metodologia, estratégia de ensino, recursos didáticos, avaliação e referências/bibliografia.

12.14.2.Serão disponibilizados ao candidato os seguintes recursos didáticos para a prova de Desempenho Didático-Pedagógico: Quadro Negro ou Branco, Giz ou Pincel e apagador, ficando sob a responsabilidade dos candidatos providenciarem quaisquer recursos didáticos adicionais.

12.15.A prova de Desempenho Didático-Pedagógico terá valor total de 100 pontos.

12.16.Será eliminado do Concurso o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico e/ou não comparecer na referida prova.

12.17.O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade. O candidato terá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos, além do horário estabelecido, sendo esse tempo contabilizado no tempo total da

Prova de Desempenho. Após esse tempo de tolerância, o candidato não poderá realizar a atividade e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.18.A prova de Desempenho Didático será realizada em sessão pública.

12.18.1.Será vedada a presença dos demais candidatos e seus parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau no local de realização das provas.

12.18.2.Poderá ser permitida a presença de terceiros na sessão pública, desde que previamente requerido e autorizados, observando a conveniência e o bom andamento dos trabalhos.

12.18.3.O Candidato que deseje a presença de terceiros na sua prova de desempenho didático, deverá formalizar o pedido através do formulário disponível no Anexo XII.

12.19.O resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico e a classificação dos candidatos serão divulgados nos portais www.iftm.edu.br/concursos e <http://www.promunicipio.com>, a partir do dia 22 de janeiro de 2016.

12.20.O resultado final da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico e a classificação dos candidatos, após a análise dos recursos, serão divulgados nos portais www.iftm.edu.br/concursos e <http://www.promunicipio.com>, a partir do dia 16 fevereiro de 2015.

13.DA PROVA DE TÍTULOS

13.1.Serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos classificados na Prova Objetiva, conforme quadro do item 11.20, porém, somente serão pontuados os títulos dos candidatos classificados na prova de desempenho didático-pedagógico.

13.2.Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla no mesmo nível de escolaridade.

13.3.O candidato deverá entregar, no mesmo dia e após a realização da prova de desempenho didático-pedagógico, em envelope identificado com seu nome: seu currículo (no modelo da Plataforma Lattes do CNPq), os documentos comprobatórios dos títulos que possuir na ordem descrita no quadro do item 13.8, e o Requerimento de Pontuação de Títulos (Anexo VII), devidamente preenchido.

13.4.Caso o candidato ainda não possua diploma, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa de Mestrado ou Doutorado, em que conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro.

13.5.Se no momento da posse a defesa de dissertação/tese tiver ocorrido há mais de um ano, o candidato deverá apresentar o diploma ou nova declaração/atestado.

13.6.Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

13.7.Serão pontuados apenas os títulos obtidos nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação deste edital.

13.7.1.Este prazo não se aplica aos títulos acadêmicos, citados na tabela de pontuação do sub-item 13.8 em seus itens 01, 02 e 03.

13.8.A tabela de pontuação abaixo fixa a ordem em que os títulos deverão ser apresentados, a quantidade máxima, os valores a serem atribuídos por título e a pontuação máxima a ser alcançada:

	Especificação	Quantidade Máxima	Valor de Pontos por Título	Pontuação Máxima	
01	Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de Curso de Doutorado, em área afim da Disciplina, obtido em Curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	01 Certificado	15,0 pontos	15,0 pontos	
02	Cópia autenticada do diploma ou Certificado de Curso de Mestrado, em área afim da Disciplina, obtido em Curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado	01 Certificado	10,0 pontos	10,0 Pontos	
03	Certificado e histórico de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em área afim da Disciplina, obtido em Curso que atenda às prescrições da Resolução nº 01/2007 de Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado	01 Certificado	5,0 pontos	5,0 Pontos	
04	Orientação de Trabalho (tese, dissertação, monografia, iniciação científica, ou projeto final de graduação)	- Doutorado	02 Declarações	1,0 ponto cada	2,0 Pontos
		- Mestrado	02 Declarações	1,0 ponto cada	2,0 Pontos
		- Especialização	04 Declarações	0,5 ponto cada	2,0 Pontos
		- Graduação / Iniciação Científica	04 Declarações	0,5 ponto cada	2,0 Pontos
05	Publicação em periódico especializado, nacional ou internacional com ISSN/IBCT, relacionada com a Disciplina ou com Educação, apresentando cópia impressa da capa da revista, do índice ou sumário e da primeira página do artigo (onde conste o nome do candidato).	10 Publicações	1,0 ponto cada	10,0 pontos	
06	Livro ou capítulo de livro editado, relacionado com a área objeto do Concurso ou com Educação, com ISBN, apresentando cópia impressa da capa do livro, da ficha catalográfica, do índice ou sumário e da primeira página do capítulo (onde conste o nome do candidato).	02 Publicações	1,0 ponto	2,0 pontos	
	Especificação	Valor de Pontos por Título		Pontuação Máxima	
07	Atestado de exercício profissional comprovado através de Declaração da Instituição, constando dia, mês e ano de início e término do contrato. Em caso de contrato vigente, será considerada a data-fim em que a declaração foi emitida. Para os regidos pela CLT deve ser apresentada cópia autenticada das folhas de identificação e dos registros de contrato de trabalho da CTPS	- de magistério na área específica	03 pontos, por ano completo ou fração superior a 06 meses	15 pontos	
		- de magistério, instrutor ou regente de classe	1,5 ponto por ano completo ou fração superior a 06 meses		
		- relacionada com a área da disciplina a que concorre	1,5 ponto por ano completo ou fração superior a 06 meses		

13.9.Nos casos dos itens 1 (Doutorado), 2 (Mestrado) e 3 (Especialização) a pontuação não é cumulativa, devendo o candidato apresentar apenas o título de maior pontuação.

13.10.No caso de o candidato ter exercido atividades profissionais concomitantes em mais de um dos três tipos citados no item nº 07 do quadro acima, será considerado o de maior pontuação. Não será contabilizado o tempo de serviço simultâneo.

13.11.A prova de títulos terá valor máximo de 50 (cinquenta pontos).

13.11.1.No somatório dos itens 4, 5 e 6, para a obtenção da nota final de cada candidato, somente serão analisados os títulos necessários ao alcance da pontuação máxima de cada item. Eventuais comprovantes excedentes serão desconsiderados..

13.12.Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no período ou no local estabelecidos, não caracterizando este fato sua eliminação do certame.

13.13.No caso de dúvidas quanto à veracidade ou informações insuficientes relacionadas ao título apresentado, a Comissão Julgadora de Títulos o desconsiderará.

13.14.A nota obtida na prova de títulos e a classificação será divulgada a partir de 22 de janeiro de 2016 no site do IFTM, juntamente com a nota e classificação das provas de desempenho didático-pedagógico.

13.15.A nota final obtida na prova de títulos e a classificação, após a análise dos recursos, será divulgada a partir de 16 de fevereiro de 2016 no site do IFTM, juntamente com a nota e classificação das provas de desempenho didático-pedagógico.

14.DOS RESULTADOS, DA HABILITAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO:

14.1.A nota final dos candidatos será obtida pela soma da pontuação obtida nas provas objetiva, desempenho didático-pedagógico e prova de títulos.

14.2.Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

14.2.1.Obtiver maior número de pontos na Prova Objetiva

14.2.2.Obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

14.2.3.Obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico;

14.2.4.Ter idade mais elevada, salvo na hipótese prevista na Lei nº 10.741/2003 em que este critério prevalece sobre os demais.

14.2.5.Para os casos previstos na Lei 11.689, de 9 de junho de 2008, será assegurada a preferência, em igualdade de condições no concurso público, desde sua condição como jurado seja devidamente comprovada (Artigo 440 do Código de Processo Penal).

14.3.Resultado Final do Concurso Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União na provável data de 16 de fevereiro 2016, contendo a classificação dos candidatos aprovados no certame, de acordo com o anexo II do Decreto nº 6.944/2009. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados do concurso público.

14.4.A lista específica de portadores de necessidades especiais trará o resultado em ordem decrescente do total de pontos obtidos de acordo com área de concentração da vaga/local de trabalho sobre a qual incidirá a reserva.

14.5.A lista específica dos candidatos que se autodeclaram negros trará o resultado em ordem decrescente do total de pontos obtidos de acordo com área de concentração da vaga/local de trabalho sobre a qual incidirá a reserva.

15.DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:

15.1.O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

16.DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

16.1.O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:

16.1.1.Ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;

16.1.2.Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa ser amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436/72, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

16.1.3.Gozar dos direitos políticos;

16.1.4.Estar quite com as obrigações eleitorais;

16.1.5.Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

16.1.6.Possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo, conforme fixado no Anexo I deste Edital;

16.1.7.Estar devidamente registrado em Conselho Regional de Classe, quando couber, bem como estar quite com as obrigações legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

16.1.8.Ter idade mínima de 18 anos;

16.1.9.Apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido nos artigos 132,135 e 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações (penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão), nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

16.1.10.Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões;

16.1.11.Apresentar declaração de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do TCU nº 65/2011.

16.1.12.Ter aptidão física e mental, conforme artigo 5º, inciso VI, da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 6.944/09 e suas alterações, que será averiguada em exame médico admissional, para o qual poderá se exigido exames laboratoriais e complementares, às expensas do candidato, cuja relação será oportunamente fornecida.

16.1.13.Possuir a escolaridade e a formação no nível e modalidade exigidos para o cargo em consonância com a Lei 12.772/2012 e habilitação e titulação constantes do quadro do Anexo I.

16.1.14.Apresentar, por ocasião da posse, as certidões abaixo, emitidas no âmbito do Estado de Minas Gerais, se for o caso:

16.1.14.1.Certidão Negativa - Pessoa Física: Receita Federal

16.1.14.2.Certidão Negativa: Justiça Federal;

16.1.14.3.Certidão Criminal Negativa: Justiça Estadual;

16.1.14.4.Certidão Criminal Negativa: Justiça Eleitoral;

16.1.14.5.Certidão Criminal Negativa: Polícia Civil; e

16.1.14.6.Certidão Criminal Negativa: Polícia Federal.

16.1.15.Para posse e investidura no cargo, o candidato entregará na área de Gestão de Pessoas nos Campi ou Reitoria do IFTM, conforme endereços constantes no Anexo XI, os documentos necessários, previstos neste Edital e outros exigidos pela Legislação vigente.

17.DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO:

17.1.O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado de acordo com a classificação final obtida, considerando a legislação pertinente, as vagas existentes ou que vierem a existir e forem destinadas para aproveitamento de concursos vigentes para o Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, nos cargos indicados neste Edital.

17.2.Os candidatos classificados poderão ser convidados a ter sua nomeação, a critério da administração, com lotação e exercício, em outra unidade do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, desde que haja vaga para a área de concentração para a qual foi classificado. Neste caso, a não aceitação não implicará na desclassificação, devendo o candidato formalizar desistência da vaga para a qual foi convidado a exercer em outro Campus, a fim de que seu nome permaneça na lista de classificados.



- 17.3.O concurso público regido por este Edital poderá ser aproveitado por qualquer outra Instituição de Ensino Público da Rede Federal.
- 17.4.Não havendo candidatos classificados em número suficiente para suprir as vagas existentes ou que vierem a existir durante a validade do concurso, o IFTM poderá requerer aproveitamento de candidatos classificados em concursos realizados por outras instituições da Rede Federal de Ensino.
- 18.DOS RECURSOS:
- 18.1.Serão admitidos Recursos contra:
- 18.1.1.A Homologação das inscrições, formulação das questões, aplicação das provas escritas, divulgação dos gabaritos, banca avaliadora do concurso, resultado preliminar da prova de desempenho-didático, prova de títulos e demais resultados preliminares do Certame.
- 18.2.O candidato que desejar interpor recursos contra os atos do concurso, mencionados no item 18.1 deste edital, deverá realizá-los das 9 (nove) horas às 18 (dezoito) horas nos três dias úteis posteriores à publicação dos resultados preliminares, cujas previsões das datas se encontram no cronograma do Anexo V, defendendo sua proposição por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>, e seguir as instruções ali contidas;
- 18.3.Para acessar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso o candidato deverá selecionar a aba ÁREA RESTRITA, digitar seu CPF e data de nascimento, clicar em ENTRAR e na nova janela seguinte selecionar a aba RECURSO.
- 18.4.Durante o período de que trata o subitem anterior será possível defender apenas os itens que foram divulgados através de edital;
- 18.5.O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 18.6.O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido;
- 18.7.Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- 18.8.Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 18.9.Todos os recursos serão analisados e as justificativas das anulações e das manutenções de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com> quando da divulgação do resultado oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
- 18.10.Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo;
- 18.11.Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final nas demais fases e etapas;
- 18.12.Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido;
- 18.13.A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
- 19.DA NOMEAÇÃO E POSSE
- 19.1.Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112, de 11/12/90.
- 19.2.O provimento dos cargos dar-se-á nos Níveis e Classes Iniciais da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
- 19.3.O candidato classificado será nomeado através de publicação no Diário Oficial da União - DOU e comunicado por telefone, e-mail ou correspondência enviada ao endereço constante na Ficha de Inscrição.
- O IFTM não se responsabiliza pela mudança de telefone, e-mail ou endereço, sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTM.
- 19.4.O candidato, somente será empossado para o cargo, se:
- 19.4.1.Atender a todos os requisitos exigidos neste Edital;
- 19.4.2.For julgado física e mentalmente apto, após inspeção médica oficial, conforme Atestado Médico emitido pelo SIASS.
- 19.5.A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 19.6.O candidato nomeado será convocado para posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.
- 19.7.O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito.
- 19.8.Após a posse, o candidato que não assumir suas atividades em até 15 (quinze) dias, será exonerado ex-offício.
- 20.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
- 20.1.Este Edital será publicado, na íntegra, no Diário Oficial da União na data de 21 de outubro de 2015 e estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.iftm.edu.br/concurso> e <http://www.promunicipio.com>.
- 20.2.Aos interessados que queiram realizar sua inscrição e não possuam acesso à internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 2015, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h na Reitoria do IFTM e Campi com endereços constantes no Anexo XI.
- 20.3.A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 20.4.O Pró-Município e o Instituto Federal do Triângulo Mineiro não se responsabilizam pela perda ou furto de objetos levados para o local de realização das provas.
- 20.5.A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.
- 20.6.No caso de mudança de residência, deverá o candidato comunicar o novo endereço à Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro.
- 20.7.O candidato aprovado no Concurso, que não aceitar a sua nomeação para assumir o cargo/Campus para o qual concorreu ficará automaticamente excluído do Concurso, uma vez que não haverá, em hipótese alguma, inclusão em final de fila.
- 20.8.Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.
- 20.9.A Critério da administração do Campus de lotação, o candidato nomeado poderá ministrar aulas em disciplinas correlatas à do Concurso de ingresso, desde que contempladas em sua formação acadêmica.
- 20.10.Poderá ser solicitado ao candidato nomeado para o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cuja habilitação não constar Licenciatura Plena ou habilitação legal equivalente, a obtenção de Formação Pedagógica.
- 20.11.Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado publicada no Diário Oficial da União.
- 20.12.A inscrição no Concurso implica, desde a data de sua efetivação, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas, requisitos exigidos e demais critérios fixados no inteiro teor deste Edital e em seus Anexos, que se constituem em partes integrantes do mesmo, bem como de eventuais retificações que venham a se fazer necessárias, expedientes dos quais os candidatos não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento ou ilegalidade.
- 20.13.Qualquer conflito ou avença relativa a este certame deverá observar o Foro da Subseção Judiciária Federal de Uberaba - Minas Gerais, cidade sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro.
- 20.14.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso em conjunto com a Procuradoria Federal que atende ao IFTM.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

I.DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (*) E DAS HABILITAÇÕES EXIGIDAS:

Local de Trabalho	Disciplina / Área	Vagas			Habilitação Exigida	Classe / Nível de Ingresso
		*AC	**PNE	***NEGROS		
Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico	Design de Jogos Digitais	01	01		Qualquer Graduação na área de Informática	Classe D I, Nível 1
	Engenharia de Computação - Eletroeletrônica, Automação e Controle	01			Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Computação com ênfase em Automação	
Campus Paracatu	Eletrônica	01		01	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Computação com ênfase em Automação	
	Português/Literatura	01			Licenciatura em Letras com Habilitação em Português	
Campus Patos de Minas	Logística	01			Graduação em Administração ou em Engenharia de Produção ou Curso Superior de Tecnologia em Logística.	
	Mineração	01			Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia.	
Campus Patrocínio	Gestão	01			Graduação em Administração	
	Ciências Contábeis	01			Graduação em Ciências Contábeis	
	Português/Redação	01			Licenciatura em Letras com Habilitação em Português	
	Engenharia (Automação e Controle)	01		01	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Computação com ênfase em Automação	
Campus Uberaba	Gestão	01			Graduação em Administração	
	Energização Rural, Construções Rurais, Desenho Assistido por Computador e Topografia	01			Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, Engenharia Agrícola ou Licenciatura em Ciências Agrárias Licenciatura em Ciências Agrícolas	
	Fitotecnia I			01	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, Engenharia Agrícola ou Licenciatura em Ciências Agrárias Licenciatura em Ciências Agrícolas	
	Fitotecnia II			01	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, Engenharia Agrícola ou Licenciatura em Ciências Agrárias Licenciatura em Ciências Agrícolas	
	Anatomia Animal, Animais silvestres, Equieocultura, Biossegurança e Produção Orgânica	01			Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Ciências Agrícolas	



Campus Uberlândia	Português/Francês - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	01			Licenciatura em Letras com Habilitação em Português e Francês
	Hidráulica/Irrigação e Drenagem/ Agrometeorologia	01			Bacharelado em Agronomia ou Bacharelado em Engenharia Agrícola ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica ou Bacharelado em Engenharia Agrícola e Ambiental
TOTAL DE VAGAS					20

*Ampla Concorrência
** Portador de Necessidades Especiais
** Autodeclarados Pretos ou Pardos.

ANEXO II
REQUERIMENTO DE PROVA OU CONDIÇÕES ESPECIAIS

À Comissão Organizadora do Concurso Público regido pelo Edital nº XX, de xx/xx/xx para cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro.

Nome do Candidato:	Nº Inscrição:
CPF:	RG:
Campus / Cargo pretendido/ Disciplina:	Fone:
E-mail:	

Vem REQUERER prova especial e/ou condições especiais para realização da prova. São condições especiais: prova ampliada, prova em Braille, solicitação de ledor, solicitação de auxílio na transcrição da prova, intérprete de Libras, Leitura labial, mobiliário especial, tempo adicional.

Tipo de deficiência de que é portador: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local, caso necessite de Prova Especial e/ou condições especiais, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário e/ou condições especiais necessários).

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou as condições especiais).

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com indicação de CID, junto a esse requerimento.
Local _____, _____ de _____ de 201 .

Assinatura _____

ANEXO III
REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

À Comissão Organizadora do Concurso Público regido pelo Edital nº XX, de xx/xx/2015 para cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro.

Nome do Candidato:	Nº Inscrição:
CPF:	RG:
Campus / Cargo pretendido:	Fone:
E-mail:	

Tipo de Deficiência:

- () Física () Auditiva
() Visual () Mental
() Múltipla

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência, conforme previsto no item 7 do Edital e no Decreto Federal Nº 3.298/1999.

Necessita de condições especiais para realização da(s) prova(s)?

() Não () Sim

Em caso positivo, preencher o requerimento constante no anexo II.

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID - 10), bem como a provável causa da deficiência, junto a esse requerimento.

Local _____, _____ de _____ de 201 .

Assinatura _____

ANEXO IV
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

À Comissão Organizadora do Concurso Público regido pelo Edital nº XX, de xx/xx/2015 para cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro.

Nome do Candidato:	Nº Inscrição:
CPF:	RG:
Campus / Cargo pretendido:	Fone:
E-mail:	

Declaro que sou preto ou pardo, para o fim específico de atender ao Item 8.5.2 do Edital de

Abertura Nº xx/2015.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado (a) e/ou empossado (a) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local _____, _____ de _____ de 201 .

Assinatura _____

ANEXO V
CRONOGRAMA (PREVISÃO DE REALIZAÇÃO)

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital no D.O.U.	21/10/2015
Período de Inscrições	28/10/2015 a 20/11/2015
Solicitações de isenção de inscrição	28/10/2015 a 06/11/2015
Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e não deferidos	13/11/2015
Data limite para pedido de condições especiais para realização da prova	20/11/2015
Data limite para pagamento de inscrições	23/11/2015
Homologação das inscrições no site do IFTM (geral e portadores de deficiência)	27/11/2015
Recurso contra a homologação das inscrições	30/11/2015 a 02/12/2015
Divulgação dos resultados dos recursos	11/12/2015
Divulgação dos horários e locais de realização da prova objetiva	11/12/2015
Realização da prova objetiva	20/12/2015
Divulgação de gabarito	20/12/2015
Recursos 1ª Fase - gabarito preliminar da prova objetiva	21/12/2015 a 23/12/2015
Resultado da análise dos recursos	08/01/2016
Gabarito Oficial e resultado da 1ª Fase	08/01/2016
Recurso contra a nota da prova objetiva	08/01/2016
Convocação para 2ª Fase	21/10/2015
Sorteio dos Temas das provas de desempenho-didático pedagógico	13/01/2016
Publicação dos temas sorteados e dos nomes dos componentes da banca examinadora	13/01/2016
Início das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico e recolhimento dos títulos	15/01/2016



Divulgação da pontuação e classificação das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico e Títulos	22/01/2016
Recurso relativo à pontuação e classificação das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico e Títulos	25/01/2016 a 27/01/2016
Divulgação do resultado das análises dos recursos	16/02/2015
Divulgação das notas e classificação das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico e Títulos na internet	16/02/2015
Publicação da homologação do resultado final no DOU	16/02/2015

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

À Comissão Organizadora do Concurso Público regido pelo Edital nº xx, de x/xx/2015 para cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro.

Nome do Candidato:	Nº Inscrição:
CPF:	RG:
Campus / Cargo pretendido:	Fone:
E-mail:	

Fundamentação e argumentação lógica:

Local _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura _____

OBS.: Somente serão analisados pela Comissão de Concurso Público os requerimentos postados no prazo de que trata o item 1.6 deste Edital.

ANEXO VII
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

Candidato: _____
 Área de Concentração: _____
 Campus: _____
 Data: ____/____/2015. Horário: ____
 Tema da aula: _____

Nº	ITEM	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO PONTUAÇÃO MÁXIMA = 50,0	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	Plano de Aula	- O plano de aula apresenta objetivos, conteúdos, metodologia, estratégia de ensino, recursos didáticos, avaliação e referências/bibliografia? - O plano está completo, de tal forma que o leitor compreenda exatamente como será cada passo da aula e as atividades propostas?	10	
02	Introdução	- A aula foi introduzida com criatividade, mobilizando o interesse e fazendo relação com conceitos básicos do tema a ser estudado? - Apresentou de forma clara, simples e precisa os objetivos e os procedimentos da aula? - Utilizou-se de aspectos motivacionais, buscando a interação e conexão entre o conteúdo a ser trabalhado e a realidade (contextualização)?	10	
03	Desenvolvimento	- Houve contextualização do tema, apresentando uma sequência lógica e própria para o nível de ensino? - Para explicar o conteúdo (parte teórica), apresentou domínio dos termos técnicos, exemplificou, fez analogias, respeitando a linguagem formal, de acordo com o nível de ensino? - Facilita a aprendizagem inter-relacionando conteúdos? - Demonstrou domínio do conteúdo? - Consolida as idéias principais e apresenta capacidade de síntese.	35	
04	Metodologia	- A metodologia foi adequada aos objetivos e aos conteúdos do plano? - Emprega/utiliza estratégias de ensino de forma adequada ao desenvolvimento do conteúdo? - A estratégia de ensino utilizada permite a compreensão e a consolidação do conteúdo apresentado.	15	
05	Recursos Didáticos	- Demonstra domínio dos recursos de ensino, utilizando-os com criatividade e coerência ao conteúdo da aula. - O(s) recurso(s) de ensino são adequados ao conteúdo da aula. - Usa com habilidade e segurança os recursos didáticos escolhidos	10	
06	Comunicação	- Facilidade e clareza de expressão e comunicação oral e/ou escrita, contato visual, postura, movimentação e gestos adequados. - Uso de vestimentas adequadas	10	
06	Avaliação	- Formula perguntas claras no momento adequado com criatividade e objetividade - Verifica a aprendizagem utilizando instrumentos e a estratégia adequada e/ou correta.	10	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			100	

Uberaba, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Avaliador: _____

ANEXO VIII
REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Eu, _____, CPF _____, RG _____, endereço: _____, candidato ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus: _____, área _____, inscrição nº _____, venho requerer pontuação para Prova de Títulos de que trata o Edital nº xx/2015, conforme relação abaixo:

TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos	Máximo	Solicito Pontos:
1. Doutorado na área			
2. Mestrado na área			
3. Especialização na área			
4. Orientações de Trabalhos			
5. Publicação em periódico especializado, nacional ou internacional com ISSN/IBCT, relacionada com a Disciplina ou com Educação			
6. Livro ou capítulo de livro editado, relacionado com a área objeto do Concurso ou com Educação			
7. Experiência comprovada, adquirida no magistério (área específica)			
8. Experiência comprovada, adquirida no magistério (instrutor ou regente de classe)			
9. Experiência comprovada, adquirida no magistério (relacionada com a área da disciplina a que concorre)			
TOTAL			

Anexo _____ documentos para comprovação dos títulos que cito ser possuidor.

Uberaba (MG), ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato-Requriente _____

ANEXO IX
RELAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS

Nome do Candidato:	Nº Inscrição:
CPF:	RG:
Campus / Cargo pretendido:	Fone:
E-mail:	

Nº	Título	Obs.



ANEXO XIII
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

OBS.: Quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até a data do início das inscrições.

CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS
LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Características dos diversos gêneros textuais. 3. Tipologia textual. (seqüências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). 4. Elementos de coesão e coerência textual. 5. Funções da linguagem. 6. Ortografia oficial. 7. Acentuação gráfica. 8. Pontuação. 9. Emprego e descrição das classes de palavras. 10. Sintaxe da oração e do período. (ênfase em concordância e regência). 11. Significação das palavras e inferência lexical através do contexto.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. - CAPÍTULO III - Da Educação, da Cultura e do Desporto (art. 205 a art. 217), CAPÍTULO IV - Da Ciência e Tecnologia (art. 218 a art. 219) e CAPÍTULO VII - Da Administração Pública (arts. 37 a art. 43).

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e alterações. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

BRASIL. Lei 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: DESIGN DE JOGOS DIGITAIS - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico

1. Conceitos de jogos digitais: histórico; mercado de jogos; categorias de jogos digitais; contexto dos jogos digitais na sociedade; papéis e processos no desenvolvimento de jogos; modelos de plataforma e de perfil de jogador; motores e componentes de jogos. 2. Projetos de jogos digitais: fundamentos do projeto de jogos; elementos de um projeto de jogo; análise sistemática de requisitos de jogos digitais; definição e elaboração das mecânicas de jogos; elaboração de fases (level design); balanceamento de jogos; prototipagem e testes; documentos de game design. 3. Plataformas e distribuição de jogos digitais: jogos para dispositivos móveis; jogos para console; jogos para aplicativos PC; jogos web; engines de desenvolvimento. 4. Desenvolvimento de jogos digitais: bibliotecas gráficas, funcionamento e motores de jogos (Construct 2, Unity, Unreal). 5. Princípios de design gráfico: conceitos; métodos e técnicas de design; criatividade e percepção visual; figura e fundo; tipologia; princípios de gestalt; estudo das cores; identidade visual e manipulação de imagens. 6. Criação de gráficos utilizando ferramentas gráficas: ferramentas de desenho; linhas; contornos; preenchimentos; nós; segmentos; camadas (layers). 7. Produção e utilização de conteúdo multimídia para jogos digitais: tipos de conteúdos multimídias; ferramentas para produção de conteúdo multimídia; manipulação e conversão entre mídias. 8. Conceitos básicos de animação: palco; cena; camadas; linha do tempo (timeline); símbolos; biblioteca; quadros (frames); pontos de registro; movimento (motion) e interpolação e máscaras. 9. Animação digital para jogos: projeto de animações iterativas ou jogo; coordenadas; modelagem 2D e 3D; manipulação de objetos; animação de sprites; comportamentos (behaviours); materiais; texturas e iluminação; animação com base em física; uso de sensores para detecção de eventos e colisões; blocos de lógica e controles de personagens por teclado e mouse; técnicas de sonorização aplicadas a jogos digitais. 10. Projeto de interface do usuário para jogos digitais: conceitos básicos de interação humanocomputador; usabilidade x jogabilidade; métodos e técnicas de concepção de interface. 11. Construção de personagens e narrativas: tipos de narrativa e personagens; análise de narrativas e personagens; processo de criação de narrativas e personagens. 12. Softwares: Corel Draw; Adobe Flash; Autodesk Maya.

DESIGN DE JOGOS

Modelagem 2D e 3D:

Edição de plantas 2D e sua transformação em 3D

Teoria e Técnicas de Animação para jogos 2D e 3D

Criação e Modelagem de Mundos, Níveis e Cenários

Captura de Movimento

Estudo Anatômico

Escultura Digital

Criação, Modelagem, Rigging e Animação de Personagens e

Criaturas

Hair e Fur
Uso dos softwares Autodesk AutoCAD, Autodesk 3ds Max, Autodesk Maya, Autodesk Mental Ray, Blender e Sketch-up
Processamento de Imagens, Áudio e Vídeo:
Pintura Tradicional e Pintura Digital
Processamento Digital de Imagens
Criação de Materiais e Texturas
Iluminação e Render
Mapeamento de texturas
Uso dos softwares Adobe Photoshop, Gimp, Adobe Illustrator, Adobe Flash, Adobe Premiere, Sony Vegas e Adobe After Effects na edição de vídeo e na criação de efeitos visuais em imagens estáticas, em filmes e animações em 2D e em 3D
Edição de Áudio para Jogos
Uso dos softwares Adobe Audition, Sound Forge e Audacity na edição de áudio para jogos
Ambientação e Teoria de Jogos:
Cultura, Mitologia e Antropologia Teológica
Marketing e Jogos
Roteirização para Jogos
Hipermidia e narrativa em Jogos
Desenho Conceitual e Storyboard
História e Evolução dos Jogos
Jogos e Interação Humano-Computador; Interfaces de Interação; Semiótica Aplicada a Jogos
Linguagem Audiovisual e Jogos
Mecânica de Jogos
Projetos de Jogos:
Gestão de Projetos de Jogos
Propriedade Intelectual
Gestão da Qualidade
Gestão Estratégica de Recursos Humanos
Desenvolvimento de Jogos:
Matemática para Jogos
Física para Jogos
Inteligência Artificial para Jogos
Ferramentas de Desenvolvimento Rápido de Jogos
Criação de Motores de Jogos (Game Engines)
Principais Motores de Jogos (Game Engines): Unreal Engine (UDK), CryENGINE, Unity3D

Programação de Jogos para PC
Programação de Jogos para Consoles
Programação de Jogos para Web
Programação de Jogos para Dispositivos Móveis
CARGO: ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - ELETROELETRÔNICA, AUTOMAÇÃO E CONTROLE - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico

Disciplina de Conhecimento Específico: 1. CIRCUITOS ELÉTRICOS DE CORRENTE CONTÍNUA. 1.1. Grandezas elétricas. 1.2. Leis básicas da eletricidade. 1.3. Teoremas de análise de circuito. 1.4. Análise de circuitos R, RL, RC RLC (série, paralelo e misto). 1.5. Eletromagnetismo e circuitos magnéticos. 2. CIRCUITOS ELÉTRICOS DE CORRENTE ALTERNADA. 2.1. Tensão e corrente senoidais: valores característicos e notação fasorial. 2.2. Métodos de análise de circuitos CA. 2.3. Análise de circuitos R, RL, RC RLC (série, paralelo e misto). 2.4. Potências CA: ativa, reativa e aparente. 2.5. Sistemas trifásicos e potências em circuitos trifásicos. 3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. 3.1. Conhecimento das normas brasileiras: ABNT NBR 5410, NBR 14039 e outras complementares. 3.2. Esquemas elétricos: funcional, multifilar e unifilar. 3.3. Projeto de instalação elétrica residencial. 3.4. Aterramento e dispositivos de proteção. 3.5. Tarifação de energia elétrica. 3.6. Fator de Potência e compensação de reativos. 4. MÁQUINAS ELÉTRICAS. 4.1. Transformadores: monofásicos e trifásicos. 4.2. Geradores e motores de corrente contínua. 4.3. Geradores e motores síncronos: monofásicos e trifásicos. 4.4. Motores de indução: monofásicos e trifásicos. 5. ACIONAMENTOS E CONTROLE DE MÁQUINAS ELÉTRICAS. 5.1. Diagrama de comandos e chaves de partidas convencionais: partida direta, partida estrelatrilângulo e partida compensadora. 5.2. Partida suave (soft-starter). 5.3. Inversores de frequência. 5.4. Controladores lógicos programáveis (CLPs). 6. ELETRÔNICA ANALÓGICA. 6.1. Diodos e circuitos a diodo; 6.2. Transistores e circuitos transistorizados 6.3. Amplificadores Operacionais 6.4. Circuitos Amplificadores 6.5. Utilização de equipamentos de medição de sinais em equipamentos eletrônicos 7. ELETRÔNICA DIGITAL. 7.1. Sistemas de numeração, Códigos Binários e Aritmética Binária. 7.2. Operações lógicas: expressões booleanas, simbologia e tabelas verdade. 7.3. Circuitos lógicos combinacionais básicos e Técnicas de Simplificação 7.4. Circuitos combinacionais dedicados, Famílias Lógicas e Circuitos Integrados 7.5. Latches e Flip-flops 7.6. Contadores, Registradores e Máquinas de Estados Finitos 7.7. Projeto e aplicações de circuitos sequenciais. 7.8. Conversores A/D e D/A. 8. ELETRÔNICA DE POTÊNCIA. 8.1. Dispositivos de eletrônica de potência: características, funcionamento, circuitos de disparo e proteção 8.2. Conversores de potência. 8.3. Chaves estáticas.

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - ELETROELETRÔNICA, AUTOMAÇÃO E CONTROLE - Sugestão do Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico

I- Circuitos Elétricos e Conversão de energia: Corrente e Tensão; Fontes de corrente contínua; Resistência; Efeitos da temperatura; Tipos de resistores; Código de cores; Condutância; Lei de Ohm; Potência elétrica; Energia elétrica; Circuitos série; Circuitos paralelo; Circuitos abertos e curtos circuitos; Circuitos mistos; Medidas elétricas; Métodos de análise; Teoremas de análise de circuitos; Sistemas monofásicos alternados; Potência em sistemas alternados; Sistemas Trifásicos Equilibrados; Circuitos magnéticos; Circuitos acoplados, indutância e transformadores monofásicos; Princípios de conversão de energia; Campos magnéticos girantes; Funcionamento da máquina síncrona e do motor de indução; Máquina de corrente contínua; Rendimento; Controle de velocidade.

II- Eletrônica Analógica e Digital: Características Gerais de Diodos; Aplicações de diodos; Transistor bipolar de junção; Polarização DC do transistor bipolar; Transistor de efeito campo; Polarização de FETs; Conceito de offset; Ganho de amplificador; Características de amplificador operacional; Conceitos de década e oitava; Realimentação negativa; Circuitos lineares básicos; Diferenciais, integradores e controladores; Amplificadores não-lineares; Multivibrador 555; Filtros ativos; Sinais e sistemas discretos no tempo; Transformada de Fourier; Sistemas de Comunicação; Amostragem de sinais contínuos; Amostragem e retenção; Transformada Z; Microcontroladores PIC; Conceitos e especificações de Sistemas Embarcados; Hardware para sistemas embarcados; Otimização de sistemas embarcados.

III- Automação e Controle: Definição de sistemas de controle; Sistemas malha aberta e fechada; Funções de transferência e diagrama de blocos; Estudo dos blocos funcionais de controle; Análise de sistemas de controle no domínio do tempo; Modelamento matemático de sistemas; Projeto de sistema de controle no domínio do tempo; Estudo de controladores industriais; Instruções e comandos nas linguagens Ladder, Grafset e lista de instrução; Equações de estado; Conceitos básicos de instrumentação para malha de controle; Diagramunifilar; Identificação (simbologia) das funções e das malhas; Elementos de detecção de variáveis de processo e respectivos instrumentos de medição (Transmissores de sinais); Elementos mecânicos para medição de pressão, nível, vazão e temperatura; Transmissores de sinais; Sistemas supervisórios; Aquisição de dados por software; Redes industriais; Processo, variáveis controlada e manipulada, segurança intrínseca de processo, controlabilidade e modos de controle; Configuração de estratégias de controle.

CARGO: ELETRÔNICA - Câmpus Paracatu

CIRCUITOS ELÉTRICOS DE CORRENTE CONTÍNUA:

Grandezas elétricas; Componentes elétricos: resistores, capacitores e indutores; Leis básicas da eletricidade; Método das malhas e método dos nós; Teorema da superposição; Teorema de Thévenin; Teorema de Norton; Teorema da máxima transferência de potência; Circuitos resistivos: série, paralelo, série-paralelo e em ponte; Eletromagnetismo e circuitos magnéticos; Circuitos capacitivos: transitórios de carga e descarga; Circuitos indutivos: transitórios de energização e desenergização; Circuitos RLC com alimentação em CC. CIRCUITOS ELÉTRICOS DE CORRENTE ALTERNADA: Tensão e corrente senoidais: valores característicos e notação fasorial; Impedância; Métodos de análise de circuitos CA; Circuitos puramente resistivos; Circuitos indutivos: RL série e RL paralelo; Circuitos capacitivos: RC série e RC paralelo; Circuitos RLC: série, paralelo, série-paralelo e em ponte; Potências CA: ativa, reativa e aparente; Fator de potência e correção do fator de potência; Sistemas trifásicos e potências em circuitos trifásicos. ELETRÔNICA ANALÓGICA: Simbologia e diagramas de circuitos eletrônicos; Diodo semicondutor; Circuitos a diodo; Transistores bipolares; Transistores de Efeito de Campo; Amplificadores operacionais; Utilização de equipamentos de medição de sinais em equipamentos eletrônicos; Técnicas de manutenção de circuitos eletrônicos. ELETRÔNICA DIGITAL: Sistemas de numeração; Operações aritméticas; Funções lógicas; Circuitos lógicos combinacionais básicos; Simplificação de circuitos lógicos; Modelagem de circuitos lógicos combinacionais; Códigos binários; Circuitos codificadores e decodificadores; Flip-Flops RS, JK, T e D; Famílias lógicas e circuitos integrados. CIRCUITOS DIGITAIS: Circuitos aritméticos; Multiplexadores (MUX) e Demultiplexadores (DEMUX); Aplicações de circuitos sequenciais; Conversores A/D e D/A. ELETRÔNICA DE POTÊNCIA: Diodos e Transistores aplicados à Eletrônica de Potência; Tiristores (SCRs e TRIACS) e relés; Circuitos e dispositivos de disparo de chaves semicondutoras; Proteção de dispositivos e circuitos; Reguladores de tensão em fontes de potência; Conversores DC/DC (Choppers); Conversores DC/AC (inversores).

CARGO: PORTUGUÊS/REDAÇÃO - CAMPUS PARACATU

Interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfosintáticas e semânticas e discursivas. Variedades sociolinguísticas, A noção de "erro". Preconceito linguístico. Concepções de linguagem: aspectos teóricos e aplicados no ensino de língua portuguesa. A gramática de texto: textualidade: fatores e condições, intertextualidade e a polifonia, coerência e a coesão. O papel da gramática na construção do texto: a norma e o uso. O texto argumentativo: operadores argumentativos; marcadores de pressuposição; índices de modalidade; construção, análise e avaliação. O texto técnico: características; aspectos linguístico-discursivos, análise e avaliação de aspectos verbais e não-verbais. Leitura e produção textual sob a ótica da teoria dos gêneros textual-discursivos. As teorias de leitura: aspectos cognitivos; interacionais e discursivos da leitura. A prática de ensino de produção de textos: estabelecendo condições de produção e avaliando textos produzidos.

Conteúdo sugerido pelo Campus:

REDAÇÃO: Gêneros e tipos textuais. Coesão e coerência textuais. Procedimentos de leitura. O texto expositivo. O texto instrucional. O texto informativo. A narração. A descrição. A enumeração. O contraste e a comparação. Introdução à dissertação. Articulação textual. Coesão e coerência textual. Texto Persuasivo. Dissertação argumentativa. Carta argumentativa.

CARGO: PORTUGUÊS/LITERATURA - CAMPUS PARACATU

1. Concepções de linguagem, texto e sujeito e implicações para o ensino de Língua Portuguesa e de Literatura Brasileira. 2. Concepções de gramática e implicações para o ensino de Língua Portuguesa. 3. Concepções de literatura e implicações para o ensino de Literatura Brasileira. 4. Variação linguística e implicações para o ensino de Língua Portuguesa. 5. Conhecimentos necessários à leitura e à produção de textos. 6. Heterogeneidade enunciativa. 7. Gêneros discursivos e seqüências textuais. 8. Coesão e coerência textuais. 9. Norma padrão: concepção e prescrição no âmbito da concordância, da regência e da colocação. 10. Organização sintática do período. 11.

Pontuação. 12. Estilos de época na Literatura Brasileira. 13. Percursos da poesia e da prosa literária norte-rio-grandenses. 14. Relações entre Literatura Brasileira, História e Cultura. 15. Literatura Brasileira e identidade nacional.

Conteúdo sugerido pelo Campus:

Literatura: texto e contexto. Gêneros literários. O texto poético. Primórdios da literatura Portuguesa (Trovadorismo e Humanismo). Primórdios da literatura Brasileira (Quinhentismo). Classicismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Modernismo no Brasil (1ª, 2ª e 3ª fases). Pós-Modernismo ou produções contemporâneas. GRAMÁTICA: Linguagem. Língua. Discurso. Níveis de linguagem. Variações linguísticas. Relações semânticas: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, hiperonímia, hiponímia, ambiguidade, polissemia. Figuras de linguagem. Conceitos semânticos: denotação/conotação. Aspectos estilísticos da língua. Significação e contexto. Ortografia: fonética e Fonologia; representações dos sons da fala; som e fonema; sílabas; encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfemas: conceito, tipologia e análise morfológica. Os processos de estrutura e formação das palavras. Classe de Palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, interjeição, conjunção, verbo, advérbio, preposição e pronome. Colocação Pronominal. As estruturas da língua. Frase, oração e período; a estrutura sintática do período simples; o período composto e suas relações de coordenação e de subordinação. Termos essenciais; termos integrantes; termos acessórios. Concordância Nominal; concordância Verbal. Regência Nominal; Regência Verbal. Textualidade: fatores e condições, intertextualidade e a polifonia, coerência e a coesão. Pontuação e Crase.

CARGO: LOGÍSTICA - CAMPUS PATOS DE MINAS

Fundamentos da Administração (Teorias Administrativas: influências e principais enfoques; Estrutura Organizacional. Conceitos administrativos, organizações, processo administrativo para o funcionamento de uma empresa: planejamento, organização, direção e controle.) Introdução à Metodologia Científica (Estudo teórico, técnico e crítico para elaboração de trabalhos acadêmicos. Estudo sobre tipos de conhecimentos e aprendizado sobre a investigação científica com ênfase para elaboração de relatório técnico. Orientações para a boa escrita de relatório de estágio e trabalhos.) Gestão de Pessoas (Introdução à gestão de pessoas, motivação, comunicação, liderança, relações interpessoais e formação de equipes, formação de líderes, recrutamento e seleção, e ética.) Gestão da Qualidade (Introdução: conceitos, evolução do Processo da Qualidade; Normas ISO (histórico, certificação, normas ISO 9000, Sistemas Integrados de Gestão). Padronização e Melhoria (Ciclo PDCA e Melhoria Contínua). Ferramentas Gerenciais da Qualidade (Brainstorming, Diagramas de Causa e Efeito, Fluxograma, Gráfico de Pareto), Seis Sigma e 5S.) Matemática Fundamental (Conjuntos numéricos. Propriedades e operações envolvendo números de todos os conjuntos numéricos. Razão, proporção, regra de três e porcentagens. Juros, Funções, equações e inequações. Representação gráfica. Determinantes e sistemas lineares. Utilização de planilhas eletrônicas no auxílio ao cálculo matemático.) Introdução à Logística (Competência Logística. Missão da Logística. Fundamentos conceituais da Logística Empresarial. A Logística Integrada e o gerenciamento da cadeia de suprimentos. Compras. Ciclos de atividades da logística. Gerenciamento da incerteza operacional. Relacionamentos na cadeia de suprimentos. Alianças estratégicas e parcerias logísticas. Entradas e Processamento de Pedidos. Dimensionamento do arranjo físico. Características dos modais de transporte.) Contabilidade Básica (Iniciação ao estudo da contabilidade. Conceitos básicos de patrimônio, gestão, plano de contas. Princípios Fundamentais de Contabilidade. Escrituração e elaboração de Balancete de Verificação. Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial. Noções de Fluxo de Caixa e de Análise de Balanços.) Operações de Transportes, Distribuição e Legislação (A importância e tipos de transportes. Serviços intermodais e características dos custos. O transporte de cargas no Brasil. Seleção do serviço de transporte e indicadores de desempenho. O processo de distribuição física e canais de distribuição. Prioridades na composição do serviço ao cliente e localização de depósitos. Análise de custos, tempo e qualidade na distribuição. Projeto de um sistema de distribuição física. Direitos e obrigações. Direito tributário. Sistema tributário nacional. Obrigação tributária/tipos de tributos. Crédito tributário. Competência tributária. Legislação tributária. Legislação aduaneira. Regimes aduaneiros especiais. Acordos de cooperação aduaneira. Contratos.) Gestão da Cadeia de Suprimentos (Conceitualização, fases de decisão, fluxo da cadeia e representação. Gestão e Modelos de parcerias e integração de processos. Alinhamento de decisões com planejamento estratégico. Gestão e previsão de demanda. Planejamento agregado e variabilidade previsível. Coordenação e informação - efeito "chicote". Avaliação financeira das decisões em cadeias de suprimentos. Iniciativas e práticas facilitadoras da gestão de parcerias, medidas de desempenho. Estudos de casos.) Saúde e Segurança no Trabalho (Introdução à Segurança do Trabalho; Conceitos de Acidentes de Trabalho; Causas do Acidente de Trabalho; Higiene no Trabalho; Consequências dos acidentes de trabalho; Riscos Ambientais; Riscos de Acidentes; Efeitos dos Riscos Ambientais na saúde do trabalhador; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI EPC; Normas Técnicas.) Gestão de Estoques, Armazenagem e Movimentação de materiais (O papel dos estoques na empresa; tipos de estoque; custo dos estoques (cálculo de lote econômico); classificação ABC dos estoques; Negociações em sistemas de suprimento organizacional; estoques de segurança; Nível de serviço e sua influência nos estoques; sistemas de controle dos estoques. Dimensionamento e organização de um armazém; rotinas de trabalho no armazém; layout; sistema de classificação e identificação dos materiais; preparação das cargas; categoria de cargas; regulamentação de circulação; inventário; aspectos de segurança no armazém.) Economia (Conceitos de economia; microeconomia; macroeconomia; sistemas econômicos; relações econômicas internacionais; empresa e ambiente; formação de estratégias e avaliação econômica.) Gestão de Custos

Logísticos (Conceitos e técnicas de apuração de custos; Custos como ferramenta de controle; Custos, volume e lucro; Custos Aplicados à Logística; Custos de Armazenagem e Movimentação; Custos de Transportes dos diversos Modais; Custos de Embalagens; Custos de Manutenção de Inventários; Custos Tributários; Custos de tecnologia de informação; Formação do preço; A influência das Tarifas nos custos logísticos; custos decorrentes de lotes, custos decorrentes de nível de serviço. Apuração do custo logístico total incluindo abastecimento, planta e distribuição. Métodos de custeio, absorção, diretos e variáveis e baseados em atividades aplicados à logística. Análise de Rentabilidade multidimensional (produto, região, canal e cliente. Análise. Balanced Scorecard (BSC) e os indicadores de desempenho na Logística.) Marketing (Evolução, Conceitos e tarefas da administração de marketing. Tipos de mercados. Natureza, objetivo, método e aplicação da pesquisa mercadológica. Conexão com os clientes e comportamento do consumidor. Segmentação de mercado. Composto de Marketing. Gerenciamento de varejo, atacado e logística.) Estatística Aplicada (Variáveis quantitativa e qualitativa. Variáveis contínuas e discretas. Tabelas e gráficos. Dados agrupados e não agrupados. Medida de tendência central e de variabilidade. Noções de probabilidade. Modelos de distribuição: discreta e contínua. Propriedades e uso da tabela da curva normal. Inferência Estatística. Amostragem. Estimação. Teste de hipóteses. Análise estatística aplicada. ANOVA. Comparações de médias. Regressão. Interpretação de tabelas. Elaboração de gráficos. Softwares estatísticos. Pesquisa Operacional aplicada em logística com utilização da ferramenta Solver do Excel para otimizar resultados) Tecnologia da Informação para Logística (Conceitos gerais: dados, conhecimento, informação e processo. Fundamentos de sistemas e tecnologias da informação: SI e TI. Gestão estratégica da informação. Sistemas de negócios aplicados à logística: ERP, SAD, WMS, TMS, LIS, GIS dentre outros. Características, arquitetura e aspectos tecnológicos envolvidos no e-commerce e e-business. Tecnologia da informação aplicada à logística: roteirizadores, GPR, EDI, ECR, RFID, dentre outros. Inovações em tecnologia da informação. Estudos de caso de aplicação de SI ou TI em Logística) Empreendedorismo (Introdução ao empreendedorismo. Perfil e características empreendedoras. Processo empreendedor. Plano de Negócios: Elaboração e captação de recursos) Logística Internacional e Comércio Exterior (Ambiente do comércio internacional. Direcionando a empresa para a inserção no comércio global. Gerenciamento dos pedidos de exportação e estratégias de estoques. Outros aspectos relacionados ao processo de exportação. Estratégias associativas e de intercâmbio no comércio internacional. Logística internacional. Transporte internacional. Ferramentas logísticas para aplicação na cadeia de abastecimento internacional. Logística expressa. A importância da logística nas operações internacionais.) Logística Reversa (Conceitos e caracterização de Logística Reversa. Fluxo Tradicional versus Fluxo Reverso. O processo de Logística Reversa e o conceito de ciclo de vida. Fatores críticos. Planejamento da distribuição da logística reversa. Fatores ecológicos, tecnológicos, econômicos e logísticos que influenciam na logística reversa.) Princípios de Organização do Trabalho (Empreendedorismo; Gestão do tempo e organização do trabalho; Qualidade e produtividade; Relações humanas no trabalho; Ética no trabalho; liderança; motivação.)

CARGO: MINERAÇÃO- CAMPUS PATOS DE MINAS

Geologia Geral: Definição de Geologia, abrangência e subdivisões. Teorias sobre a origem do universo, da terra e do sistema solar. Construção do modelo da estrutura interna da Terra. O fluxo de energia no planeta. Deriva dos continentes. Tectônica de Placas. Ondas sísmicas: os tipos e o seu registro no interior da Terra. Mineralogia: os minerais, propriedades e classificação. Ciclo das rochas na natureza. Definição dos principais tipos de rochas. Rochas: magmáticas, sedimentares e metamórficas. Intemperismo: agentes, produtos. Geologia Estrutural: dobramentos e falhamentos: dinâmica Externa: ciclo da água e do vento, geleiras e organismos. Geologia do Brasil. Mineralogia: Objeto da mineralogia - Definições, bibliografia, características químicas dos minerais. Propriedades físicas, densidade, dureza, clivagem partição, fratura, geminação, "habitus" agregados cristalinos; propriedades físicas dependentes da luz: cor, jogo de cores, iridescência, embaçamento ou prática, labradorescência, brilho, dupla refração, acatassolamento, asterismo, pleocroísmo, diafanidade, luminescência, propriedades elétricas e magnéticas e outras propriedades físicas. Classificação dos principais minerais petrográficos e de interesse econômico, descrição teórica quanto à estrutura cristalina químico e propriedades físicas diagnósticas. Desenho técnico de mineração: Caligrafia Técnica; Formatos; Desenho Geométrico; Desenho Projetivo; Escala; Desenho Topográfico. Topografia: Introdução ao estudo da Topografia; Conceitos fundamentais relativos à influência da forma da Terra nos levantamentos topográficos; Orientação dos trabalhos topográficos; Planimetria; Altimetria; Taqueometria - Generalidades, definições, princípio geral; Teodolito Eletrônico; Estação Total; GPS - Sistema de Posicionamento Global; Locação topográfica; Cálculo de áreas e volumes; Topografia aplicada às diversas áreas. Pesquisa Mineral: Serviços de prospecção superficial e subterrânea.; Avaliação de Jazidas e Minas. Código de Mineração. Tratamento De Minérios: Operações Auxiliares: Conceitos Fundamentais, Granulometria e Liberação; Cominuição; Britagem e Moagem; Classificação por Tamanho: Peneiramento Industrial. Classificação por Tamanho: Classificação; Concentração; Separação Sólido-Líquido; Operações Auxiliares (Práticas de laboratório): Amostragem, Análise Granulométrica por Peneiramento. Petrografia: Minerais constituintes das rochas; Ciclo das rochas e estrutura da crosta terrestre; Estudo das rochas magmáticas; Estudo das rochas sedimentares; Estudo das rochas metamórficas. Serviços E Equipamentos De Mineração: Principais equipamentos para lavra a céu aberto e subterrânea. Perfuração de rochas: Sondagem; Perfuração primária; Perfuração secundária. Principais equipamentos para lavra a céu aberto; Conceitos iniciais; Equipamentos para lavra, transporte e serviços de infra-estrutura; Máquinas de pátio para homogeneização. Principais

equipamentos para lavra subterrânea: Equipamentos de extração e transporte. Meio Ambiente: Conceitos fundamentais e ciclos biogeoquímicos, fundamentos de tratamento de água e esgoto, os impactos ambientais, a legislação brasileira e as leis ambientais aplicadas a mineração, conceitos e formas de avaliação dos impactos, aspectos socio-econômicos, recuperação de áreas degradadas, relação empresa comunidade e gestão ambiental. Geologia Aplicada: Interpretação de mapas; Desenho de mapas geológicos; Desenho de perfis geológicos; Utilização de equipamentos geológicos. Gestão Do Trabalho Na Mineração: Perfil profissional. Atribuições básicas. Trabalho em grupo. Comunicação no mundo do trabalho. Empreendedorismo. A empresa mineradora. Administração. Meios de direção. Qualidade total. Programa 5S. Normas ISO. Sistema Integrado de Gestão. Saúde ocupacional e segurança do trabalho. : Lavra De Minas: Desmonte rochas por explosivos, Métodos de lavra a céu aberto, Métodos de lavra subterrânea, Ventilação de minas subterrâneas, Técnicas de sustentação de escavações subterrâneas, legislação mineral.

CARGO: GESTÃO - CAMPUS PATROCÍNIO / CAMPUS UBERABA

Fundamentos da administração: Conceito e importância. Objetivos e campos de aplicação. Principais enfoques: técnico, comportamental e sistêmico. O processo administrativo. Administração de Recursos Humanos. Os papéis gerenciais segundo Mintzberg. As habilidades gerenciais segundo Katz. As habilidades gerenciais segundo Mintzberg. O modelo Burocrático. A tipologia de Etzioni. A tipologia de Blau e Scott. Aprendizagem Organizacional. Evolução das teorias e do pensamento administrativo: Administração Científica. Abordagem Comportamental. Abordagem Contingencial e o pensamento sistêmico. Administração Estratégica. Administração da qualidade. Ética e Responsabilidade Social das Empresas. Empreendedorismo: Conceito. Aspectos. Comportamentais do empreendedor. Plano de Negócios. Enfoque administrativo dos custos: Conceitos gerais relacionados a custos. Material direto: métodos PEPS, UEPS E Custo Médio. Orçamento empresarial. Os custos e a tomada de decisão: custeamento direto; análise do ponto de equilíbrio. Marketing: Conceitos e definições. Plano de Marketing. Pesquisa e Análise de Mercado. Estratégias de Marketing. Definição de economia; Conceitos Microeconômicos. Lei da Demanda. Lei da Oferta. Equilíbrio de Mercado; Conceitos de concorrência perfeita. Análise da Receita e do lucro em uma empresa competitiva; Monopólio, oligopólio e cartel: bases e funcionamento; Função da produção; Custos de produção explícitos, Custo de Oportunidade. Custos irrecuperáveis. O fator terra, sua dotação, os limites do crescimento e sua disponibilidade no Brasil; O fator trabalho: as bases demográficas da atividade econômica e a qualificação desse fator no Brasil; O Fator Capital: conceito, tipologia e processo de acumulação; A capacidade Tecnológica: C&T e P&D, Elo de ligação interfatores; Capacidade Empresarial: A Energia Mobilizadora; O Processo de Produção: Fundamentos e Categorias Resultantes; A Relação funcional Produção e Recursos; A expansão Econômica e a Preservação Ambiental. Agronegócios: conceitos e dimensões: Agricultura e agronegócios, Conceito de agronegócio, Sistemas agroindustriais, Especificidades da produção agropecuária, Visão sistêmica do agronegócio, Vantagens da visão sistêmica do agronegócio, Cadeias produtivas, Clusters e arranjos produtivos locais, Importância do agronegócio; Segmentos dos sistemas agroindustriais: Segmentos antes da porteira. Insumos agropecuários, Inter-relações de produtores de insumos com agropecuaristas, Serviços agropecuários, Segmentos dentro da porteira, Produção agrícola, Produção pecuária, Coeficientes técnicos na agropecuária, Organização do segmento agropecuário, Adoção de tecnologia no agronegócio, Gestão de custos na agropecuária, Segmentos depois da porteira. Canais de comercialização, Agentes comerciais e a formação de preços, Agroindústrias, Logística em agronegócio, Instituições e entidades de apoio à comercialização, Atuações do governo na comercialização; Verticalizações e integrações agroindustriais; Agregação de valores e margem de comercialização no agronegócio; Coordenação das cadeias produtivas: Mercados, Mercados futuros, Agências e programas governamentais, Agências de estatísticas, Cooperativas, Integrações, Tecnologia, Joint ventures, firmas individuais e tradings. Recursos Humanos: Gerenciamento; Mudanças sociais e legais que influenciam o gerenciamento de RH; Mudanças nas condições de trabalho; Ênfase em produtividade; Processos de Recrutamento e Seleção; Compreendendo Grupos de trabalho; Estresse e desgaste. Planejamento: Fundamentos; tipos; Objetivos e Metas; Planejamento Estratégico. Organização: Organização do trabalho; Modelos da Estrutura Organizacional. Liderança: Poder, autoridade e liderança; Classificação dos Líderes; Orientação da liderança; Teoria dos Perfis; Teorias Comportamentais; Abordagens por Contingência; Motivação. Controle: Visão Geral do controle; Meios para o Controle da Organização; Fontes de Controle; Sistemas de Controle Informatizados; Controle de Operações Quantitativas; Controle Estratégico; Controle eficiente. Negócios Internacionais: definições; Níveis de envolvimento nos negócios internacionais; Dimensões dos negócios Internacionais; História da Globalização; Riscos. Ética: Definição; Decisões éticas; Abordagens éticas; Regras fundamentais da moralidade comum.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CAMPUS PATROCÍNIO

Introdução à Contabilidade. Fundamentos de Estatística. Contabilidade Básica. Contabilidade Intermediária. Legislação Societária e Comercial. Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade. Técnicas de Pesquisa em Contabilidade. Contabilidade Avançada. Legislação Trabalhista Previdenciária. Matemática Financeira. Contabilidade de Custos. Legislação Tributária. Análise de Custos. Administração Financeira. Teoria da Contabilidade. Gestão de Sistema de Informação, Planejamento e Orçamento Público. Análise das Demonstrações Contábeis. Contabilidade Governamental. Auditoria. Laboratório de Prática Contábil. Contabilidade Gerencial. Orçamento Empresarial. Contabilidade Internacional. Introdução às Ciências Atuariais. Ética Geral e Profissional. Perícia Contábil. Direito Administrativo. Administração da Produção. Planejamento Estratégico.



Comportamento Organizacional. Mercado de Capitais. Prática Contábil e Tributária do ISSQN. Contabilidade Aplicada à Atividade do Terceiro Setor. Prática Contábil e Tributária do ICMS. Prática Contábil e Tributária do Simples Nacional. Contabilidade de Seguros. Contabilidade Previdenciária. Contabilidade Aplicadas às Instituições Financeiras. Contabilidade Aplicada à Atividade Rural. Contabilidade Aplicadas às Sociedades Cooperativas. Contabilidade Aplicada às Empresas de Construção Civil

Auditoria Governamental. Responsabilidade Fiscal. Controladoria na Administração Pública. Controladoria.

CARGO: PORTUGUÊS/REDAÇÃO - CAMPUS/ PATRO-CÍNIO

Interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfosintáticas e semânticas e discursivas. Variedades sociolinguísticas. A noção de "erro". Preconceito linguístico. Concepções de linguagem: aspectos teóricos e aplicados no ensino de língua portuguesa. A gramática de texto: textualidade: fatores e condições, intertextualidade e a polifonia, coerência e a coesão. O papel da gramática na construção do texto: a norma e o uso. O texto argumentativo: operadores argumentativos; marcadores de pressuposição; índices de modalidade; construção, análise e avaliação. O texto técnico: características; aspectos linguístico-discursivos, análise e avaliação de aspectos verbais e não-verbais. Leitura e produção textual sob a ótica da teoria dos gêneros textual-discursivos. As teorias de leitura: aspectos cognitivos; interacionais e discursivos da leitura. A prática de ensino de produção de textos: estabelecendo condições de produção e avaliando textos produzidos.

Conteúdo sugerido pelo Campus:

REDAÇÃO: Gêneros e tipos textuais. Coesão e coerência textuais. Procedimentos de leitura. O texto expositivo. O texto instrucional. O texto informativo. A narração. A descrição. A enumeração. O contraste e a comparação. Introdução à dissertação. A articulação textual. Coesão e coerência textual. Texto Persuasivo. Dissertação argumentativa. Carta argumentativa.

Engenharia (Automação e Controle) - Campus Patrocínio

1. CIRCUITOS ELÉTRICOS DE CORRENTE CONTÍNUA: Grandezas elétricas; Componentes elétricos: resistores, capacitores e indutores; Leis básicas da eletricidade; Método das malhas e método dos nós; Teorema da superposição; Teorema de Thévenin; Teorema de Norton; Teorema da máxima transferência de potência; Circuitos resistivos: série, paralelo, série-paralelo e em ponte; Eletromagnetismo e circuitos magnéticos; Circuitos capacitivos: transitórios de carga e descarga; Circuitos indutivos: transitórios de energização e desenergização; Circuitos RLC com alimentação em CC. 2. CIRCUITOS ELÉTRICOS DE CORRENTE ALTERNADA: Tensão e corrente senoidais: valores característicos e notação fasorial; Impedância; Métodos de análise de circuitos CA; Circuitos puramente resistivos; Circuitos indutivos: RL série e RL paralelo; Circuitos capacitivos: RC série e RC paralelo; Circuitos RLC: série, paralelo, série-paralelo e em ponte; Potências CA: ativa, reativa e aparente; Fator de potência e correção do fator de potência; Sistemas trifásicos e potências em circuitos trifásicos. 3. ELETRÔNICA ANALÓGICA: Simbologia e diagramas de circuitos eletrônicos; Diodo semicondutor; Circuitos a diodo; Transistores bipolares; Transistores de Efeito de Campo; Amplificadores operacionais; Utilização de equipamentos de medição de sinais em equipamentos eletrônicos; Técnicas de manutenção de circuitos eletrônicos. 4. ELETRÔNICA DIGITAL: Sistemas de numeração; Operações aritméticas; Funções lógicas; Circuitos lógicos combinacionais básicos; Simplificação de circuitos lógicos; Modelagem de circuitos lógicos combinacionais; Códigos binários; Circuitos codificadores e decodificadores; Flip-Flops RS, JK, T e D; Famílias lógicas e circuitos integrados. 5. CIRCUITOS DIGITAIS: Circuitos aritméticos; Multiplexadores (MUX) e Demultiplexadores (DEMUX); Aplicações de circuitos sequenciais; Conversores A/D e D/A. 6. ELETRÔNICA DE POTÊNCIA: Diodos e Transistores aplicados à Eletrônica de Potência; Tiristores (SCRs e TRIACS) e relés; Circuitos e dispositivos de disparo de chaves semicondutoras; Proteção de dispositivos e circuitos; Reguladores de tensão em fontes de potência; Conversores DC/DC (Choppers); Conversores DC/AC (inversores). 7. DISPOSITIVOS DE COMANDO, PROTEÇÃO, SINALIZAÇÃO E SIMBOLOGIA: Apresentação dos dispositivos de manobra, comando e proteção; Identificação dos componentes de circuitos, simbologia gráfica e literal; Componentes e unidades construtivas; Sinalização de serviço e defeito; Diagrama multifilares e funcionais; Contator principal e contratores auxiliares; Contator com remanente. 8. AÇÃO E COMANDO DE MOTORES ELÉTRICOS DE INDUÇÃO: Ligação direta de motores trifásicos; Ligação direta temporizada com reles de tempo; Comandos dependentes ou sequenciais; Inversão do sentido de rotação por chave reversora; Chaves manuais estrela-triângulo; Chaves automáticas estrela-triângulo; Dispositivos de partida automáticos, para motores de anel; Motor com chave compensadora; Comando com chave fim-de-curso. 9. CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS - CLP: Princípio de funcionamento; Operações básicas; Descrição básica; Entradas e saídas; Sistema de operação do CLP. 10. AUTOMAÇÃO COM CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS: Programação de tarefas de intertravamento, temporização, cotagem, operações aritméticas e outras comuns a controladores de pequeno porte. Elaborar softwares aplicativos em substituição de comando convencionais; Automatizar circuitos controladores utilizando CLPs. 11. INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS DE CONTROLE: Definições e Terminologia; Sistemas de Controle Realimentado; Elementos Básicos de Sistemas de Controle; Exemplos de Sistemas de Controle Realimentado; Diagramas representativos de Sistemas de Controle. 12. FUNDAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL: Sistemas de Medição; Erros de Medição; Tipos de Transdutores; Medição de Variáveis do Processo: Temperatura, Posição, Velocidade, Nível, Vazão, Pressão, Força; Elementos Finais de Controle. 13. AÇÕES DE CONTROLE BÁSICAS: Ações de Controle: Proporcional (P), Integral (I) e Derivativa (D); Análise dos Controladores PI, PD e PID; Exemplos

e Aplicações; Métodos para Ajuste de Parâmetros dos Controladores PID. 14. REDES INDUSTRIAIS: Classificação de Redes; Modelos OSI; Aplicação de Redes Industriais.

Energização Rural. Construções Rurais, Desenho Assistido por Computador, e Topografia - Campus Uberaba

Elementos e leis de circuitos elétricos; Motores e geradores de corrente contínua e alternada de uso agrícola; Transformadores e acionamento de máquinas elétricas de uso agrícola; Projeto de instalações elétricas rurais; Parâmetros e componentes básicos de um sistema de energia elétrica de uso agrícola; Formas alternativas de geração de energia para a agricultura: eólica, elétrica, hidráulica e outras; Caracterização do consumo de energia e alternativas para minimizar custos e gastos; Fontes renováveis de energia; Impactos gerados na geração de energia. Materiais e técnicas de construções rurais. Resistência de materiais para construções e instalações rurais. Planejamento e projeto de instalações zootécnicas e agrícolas. Instalações hidráulico-sanitárias. Memorial descritivo, orçamento e cronograma-físico-financeiro. Desenho topográfico; Normas técnicas para o desenho técnico; Instrumentos utilizados na confecção de desenhos; Métodos de medida e unidades; Escalas; Cotagem; Sistemas de representação: perspectiva e projeções ortogonais; Noções de corte, leitura e visualização; Representação de materiais e convenções; Convenções técnicas, planta baixa, planta de locação e de situação, leitura de planta elétrica e hidrossanitária. Software CAD (comandos para criação e modificação de objetos, cotagem e plotagem); Ambiente em instalações zootécnicas, biodigestores, fossa séptica e poço sumidouro; Matemática aplicada à topografia; Informática básica e aplicada; Normas técnicas para levantamentos topográficos; Topografia geral; Planimetria, altimetria e planialtimetria; Equipamentos e tecnologias para levantamentos topográficos.

Fitotecnia I - Campus Uberaba

Importância socioeconômica e alimentar das fruteiras; origem e distribuição geográfica; Sistemática, morfologia e fisiologia; Exigências climáticas e edáficas; Melhoramento de fruteiras; Cultivares; produção de mudas e implantação das e condução inicial das plantas; Podas; Tratos culturais; Controle Fitossanitário; Colheita; Embalagem, classificação, industrialização e armazenamento; Comercialização; Elaboração de projetos: custos, aspectos de viabilidade técnica, econômica, ecológica e social.

Fitotecnia II - Campus Uberaba

Espécies de culturas anuais e semi-perene interesse econômico; Origem e evolução das plantas cultivadas; Melhoramento vegetal; Ecofisiologia; Tratos culturais; Cultivares; Exigências edafoclimáticas; Sistemas de cultivo; Preparo do solo; Nutrição, adubação e calagem; Técnicas de estabelecimento das culturas; Produção e controle de qualidade de sementes e mudas; Formas de colheita, armazenamento, beneficiamento e comercialização; Principais pragas, doenças e plantas daninhas, sua identificação e métodos de controle; Plantas de cobertura e rotação de culturas.

Anatomia Animal, Animais silvestres, Equideocultura, Biossegurança e Produção Orgânica - Campus Uberaba

Anatomia dos sistemas orgânicos que constituem o corpo animal, com ênfase nas espécies domésticas de importância econômica e social. Legislação ambiental para a criação de animais silvestres, importância da fauna silvestre; comportamento e manejo de animais silvestres; animais silvestres de interesse zootécnico. Produção de equídeos no Brasil e no mundo. Raças, aptidões, características zootécnicas, cruzamentos e reprodução de equinos. Aspectos dos manejos (geral, alimentar, reprodutivo, sanitário e de instalações) de equinos. Prevenção da contaminação de rebanhos e plantéis por organismos patogênicos. Estudos sobre biossegurança, saúde e doença. Conhecimento sobre mecanismos de transmissão e curso das doenças; imunoprofilaxia. Estudo das normas para produção orgânica para os diversos produtos de origem animal, Cadeia produtiva de produtos orgânicos

Português/Francês - Campus Uberlândia

1. A reforma Ortográfica da Língua Portuguesa.

2. Concordância Nominal e Verbal.

3. Regência nominal e verbal e colocação pronominal.

4. Crase.

5. Gêneros Textuais.

6. Les articles

7. Le genre et le nombre des noms

8. Les pronoms personnels

9. Les adjectifs et pronoms possessifs

10. Les adjectifs et pronoms démonstratifs

11. Les pronoms relatifs

12. Les discours direct et indirect

13. Les propositions complétives

14. Les propositions conditionnelles

15. L'expression de la cause

16. L'expression de la comparaison

17. L'expression de l'opposition

18. La lecture et compréhension de textes

Hidráulica/Irrigação e Drenagem/ Agrometeorologia - Campus Uberlândia

Condutos forçados - Problema de dois a três reservatórios - Condutos equivalentes em série e em paralelo. Redes; ramificada e malhada - Hidráulica dos sistemas de recalque. Bombas; funcionamento e curvas características - Cavitação - Associação e seleção de bombas. Dimensionamento e projeto. Importância da irrigação e drenagem para a agricultura. Principais características da agricultura irrigada. Situação atual e perspectivas. A importância da água na produção vegetal. A constituição do solo. Armazenamento de água no perfil do solo. Potencial total de água no solo. Disponibilidade da água no solo. Métodos e sistemas de irrigação. Irrigação por aspersão. Irrigação localizada. Irrigação por Superfície. Drenagem Agrícola - Métodos. Drenagem Superficial e Drenagem Subterrânea. Classificação dos climas do Brasil. Equipamentos e aparelhos meteorológicos. Dinâmica do ar atmosférico, princípios de radiação solar no

sistema terra-atmosfera, relações solo-água-planta. Balanço hídrico, zoneamento agroclimático, fenômenos meteorológicos, evapotranspiração.

CAMPUS PARACATU

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 22/09/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra ? Projeto Elétrico e Cabeamento Estruturado do bloco Almoarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro ? Campus Paracatu, conforme especificações técnicas e projetos anexos.

CELSON FERNANDES DA CRUZ

Presidente da CPL

(SIDE - 21/10/2015) 158309-26413-2015NE800011

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015 - UASG 152005

Processo: 23121000676201517 . Objeto: Aquisição de bens de informática (material permanente) visando atender às necessidades na área de TI, que serão utilizados nos diversos setores do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), conforme especificações, quantidades e condições contidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/10/2015 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras 232 - Sala 10 Laranjeiras - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE ANDRADE DE MELO

Membro da Equipe do Pregão

(SIDE - 21/10/2015) 152005-00001-2015NE800003

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 769370/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA EDUCACAO, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001. Conveniente : UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO, CNPJ nº 48.031.918/0001-24. Prorrogação da vigência do convênio por mais 14 meses, conforme solicitado pelo Ofício n 265/2015 - RUNESP, anexo ao SICONV, que também solicita a alteração do Plano de Trabalho, necessários para o cumprimento integral de todos os objetivos propostos quando da formalização do convênio, já inserida na aba Ajustes do PT, e a utilização de rendimentos.. Valor Total: R\$ 231.189,66, Valor de Contrapartida: R\$ 2.311,90, Vigência: 07/07/2012 a 04/11/2016. Data de Assinatura: 21/10/2015. Signatários: Concedente : JESUALDO PEREIRA FARIAS, CPF nº 112.745.143-04, Conveniente : JULIO CEZAR DURIGAN, CPF nº 833.745.238-20.

(SICONV(PORTAL) - 21/10/2015)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015 - UASG 153037

Processo: 23065021139201522. Objeto: Geno Grinder Modelo 2010.. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: LINK PARA A JUSTIFICATIVA: <http://goo.gl/bdqL8U> Declaração de Dispensa em 21/10/2015. ANTONIO EUZÉBIO GOULART SANTANA. Professor. Ratificação em 21/10/2015. EURICO DE BARROS LOBO FILHO. Reitor. Valor Global: R\$ 92.795,85. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro FUTUREX INC.

(SIDE - 21/10/2015) 153037-15222-2015NE000288

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23065007502201505 . Objeto: Aquisição de gás GLP para os RU's, NDI e diversos setores da UFAL.

AMARO SERGIO DE OMENA JUNIOR

Pregoeiro

(SIDE - 21/10/2015) 153037-15222-2015NE000098